

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2011

(CONTAS CONSOLIDADAS)

Relatório e Contas Individuais e Consolidadas de 2011

Relatório do Conselho de Administração

1. A SITUAÇÃO MACRO-ECONÓMICA

Enquadramento Mundial

O ano de 2011 foi marcado por uma performance económica global relativamente frágil. Depois de um crescimento global de 5,2% em 2010, as medidas de austeridade fiscal implementadas pelas economias desenvolvidas e as baixas taxas de crescimento verificadas nas economias emergentes amorteceram o desempenho económico em 2011. O FMI estima que o crescimento económico mundial será de 3,8% em 2011, o que é encorajador uma vez que esta performance é alcançada num contexto adverso, afectado por eventos excepcionais de grande impacto tais como o terramoto/tsunami no Japão, a agitação político-social no Médio Oriente e no Norte da África e os choques na oferta de petróleo. O desempenho económico mundial continuou ainda a ser afectado negativamente pelo “crash” imobiliário, pelo endividamento elevado das famílias e dos Estados e pela contracção do crédito concedido pelo sistema bancário.

O crescimento dos EUA enfraqueceu em 2011. A mais recente estimativa aponta para 1,8%, reflectindo a transição lenta da procura pública para a procura privada, os problemas associados às dívidas soberanas e ao sector bancário na zona Euro e os efeitos dos eventos excepcionais mencionados no parágrafo anterior. Para 2012 o FMI prevê um crescimento idêntico de 1,8%, o que pode ser considerado positivo, uma vez que elimina a hipótese de uma recessão em W (double-dip).

A Zona Euro teve o seu crescimento económico a evoluir a duas velocidades em 2010, com os países do Norte a crescer fortemente (liderados pela Alemanha) e as economias periféricas a contrair e foi incapaz de evitar que os problemas financeiros e económicos dos países periféricos se alastrassem a toda a Zona Euro. A Alemanha viu o crescimento do seu PIB abrandar de 3,6% em 2010 para cerca de 3,0% em 2011. A Grécia e Portugal, duas das economias periféricas mais problemáticas, ambas objecto da intervenção pela Troika, contraíram respectivamente -5,0% e -1,5%. A Irlanda, também submetida à assistência

financeira do FMI, cresceu de forma muito modesta (0,4%). No geral, a Zona Euro cresceu 1,6% em 2011, uma taxa de crescimento inferior à ocorrida em 2010 (1,9%).

Para 2012 o desempenho da economia global depende em grande parte do desempenho dos EUA, da Zona do Euro e dos BRICs. Enquanto que a Zona Euro está a implementar medidas rigorosas de austeridade que, de acordo com as estimativas do FMI, irão implicar uma contracção económica nesta região de -0,5%, a economia dos EUA começa a mostrar alguns sinais de retoma com a indústria e a mineração a mostrar lucros em alta e o emprego a aumentar. No sector imobiliário as expectativas apontam para a estabilização depois de quedas anuais sucessivas de preços e volumes de transacções.

No respeitante aos BRICs, as projecções indicam crescimento económico, sendo que os receios de sobreaquecimento económico e respectiva inflação ainda se mantêm. Em 2012 o FMI prevê taxas de crescimento de 3,0% para o Brasil, 7,0% para a Índia, 3,3% para a Rússia e 8,2% para a China. Em termos globais para as economias emergentes, o FMI estima uma taxa média de crescimento de de 5,4% em 2012, inferior à ocorrida em 2011 (6,2%).

O ambiente económico na Península Ibérica

Em 2011 Portugal iniciou a implementação de medidas rigorosas de austeridade, destinadas a corrigir os desequilíbrios macroeconómicos e as vulnerabilidades estruturais da sua economia. Depois de ter crescido 1,3% em 2010, a economia portuguesa contraiu -1,5% em 2011. As projecções apontam para que a economia continue a contrair-se em 2012, em resultado dos efeitos da consolidação orçamental do Estado, da desalavancagem financeira e de um abrandamento acentuado da procura externa. O desemprego continuará a aumentar e a tendência dos preços deverá ser crescente por força do aumento dos impostos indirectos. O crescimento estimado para 2012 é de -3,3%. Em 2013, espera-se que o PIB volte a crescer (1,2%), liderado pelas exportações e alavancado pela melhoria do enquadramento económico global.

A Espanha registou um crescimento do PIB de 0,7% em 2011. Esta economia, que também se insere nas economias periféricas da Zona Euro com problemas, foi fortemente afectada pela crise global, especialmente pela desaceleração do comércio mundial, pelo impacto da crise das dívidas soberanas e pela degradação das condições de financiamento e de confiança. É provável que a consolidação orçamental em curso enfraqueça a procura interna e aumente o desemprego.

Várias medidas de redução do défice estatal foram adoptadas e prevê-se que os objectivos a este nível sejam alcançados até 2015.

2. ACTIVIDADES DA FINANTIPAR

Durante o ano de 2011, a actividade da Finantipar consistiu na manutenção das participações financeiras detidas e que não sofreram alteração em relação ao ano anterior.

3. PERSPECTIVAS PARA 2012

A Finantipar, no seguimento da sua estratégia, tenciona preservar a sua participação de controlo no Banco Finantia, que desenvolve as suas actividades operacionais num contexto financeiro estimulante, mantendo como principal objectivo fortalecer as condições de solvabilidade e de fundos próprios que permitam ao Banco prosseguir de modo eficiente as suas actividades.

4. ACCÇÕES PRÓPRIAS

No início do exercício de 2011 a Finantipar SGPS, SA detinha 160.387 acções próprias. Durante o exercício de 2011 a Finantipar SGPS adquiriu 7.538 acções por permuta com 98.000 acções do Banco Finantia, S.A.. No final do exercício detinha 167.925 acções próprias.

5. RESULTADOS

O lucro líquido individual da Finantipar, S.G.P.S., S.A. no exercício de 2011 foi de EUR 8.274,70. Propõe-se a seguinte aplicação para o resultado do exercício:

- Para Reservas Livres: a totalidade do lucro líquido.

O resultado líquido consolidado foi de EUR 549 milhares (atribuíveis aos accionistas EUR 868 milhares negativos).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num ano de grandes desafios em que a crise económica e financeira se agravou em Portugal, o Conselho de Administração agradece a confiança demonstrada a todos os que com ele colaboraram.

Cabe também prestar especial reconhecimento aos accionistas e órgãos sociais pela confiança depositada.

Finalmente às Autoridades Governamentais e de Supervisão, uma palavra de apreço pela cooperação prestada.

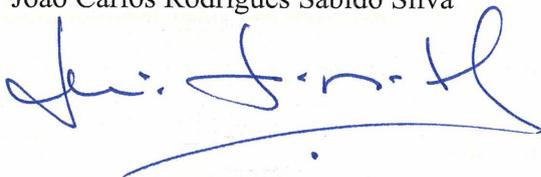
Lisboa, 9 de Março de 2012

O Conselho de Administração

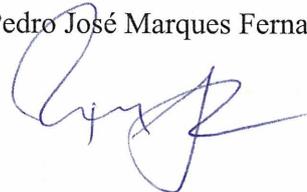
António Manuel Afonso Guerreiro (Presidente)



João Carlos Rodrigues Sabido Silva



Pedro José Marques Fernandes dos Santos



ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Participações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no capital da Sociedade.

Lista de acções em 31/12/2011 a que se refere o nº 5 do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais:

- O **Dr. António Manuel Afonso Guerreiro** no início e no final do exercício detinha 2.184.162 acções da Finantipar - S.G.P.S., S.A.

- O **Dr. João Carlos Rodrigues Sabido Silva** detinha 20.849 acções da Finantipar - S.G.P.S., S.A. no início do exercício. Em 14 de Julho de 2011 alienou 7.538 acções em troca de 98.000 acções do Banco Finantia, S.A.. No final do exercício detinha 13.311 acções da Finantipar - S.G.P.S., S.A.

- O **Eng. Pedro José Marques Fernandes dos Santos** no início e no final do exercício detinha 81.274 acções da Finantipar - S.G.P.S., S.A.

2. Lista de accionistas em 31/12/2011 a que se refere o nº 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais:

Accionista	% Capital Social
António Manuel Afonso Guerreiro	51,82
Eduardo José de Belém Garcia e Costa	20,67

3. Lista de accionistas que deixaram, durante o exercício de 2011 de ser titulares de participações de pelo menos um décimo do capital social, a que se refere o nº 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais:

n.a.

ANEXO

Adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular n.º46/08/DSBDR e n.º97/08/DSBDR, de 15 de Julho e 3 de Dezembro, respectivamente, adoptou as recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objectivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Grupo é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante do Relatório e Contas 2011.

2., 3., 4. e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objectivos das áreas de negócio do Grupo e sua evolução.

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas (veja-se Nota 33. Gestão dos riscos da actividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Grupo, assim como informação que permite ao mercado obter a percepção sobre os riscos incorridos pelo Grupo e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

Os principais impactos provocados pelo actual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Foi adoptada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

9. e 10. Desagregação dos “write-downs”

O Grupo não está exposto a produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *collateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

11. e 12. Comparação dos impactos entre períodos

Não aplicável.

13. Influência da turbulência financeira na cotação das acções do Grupo

Não aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota 33 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Actividade” é divulgada informação sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados

Na Nota 7 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

Na Nota 35 das demonstrações financeiras apresentam-se os activos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respectivo justo valor.

17. Mitigantes do risco de crédito

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, na Nota 16 das demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os activos e passivos a eles associados.

18. Informação sobre as exposições do Grupo

Não aplicável.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Não aplicável.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21. Exposição a seguradoras e qualidade dos activos segurados

Não aplicável.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

As divulgações sobre estas entidades encontram-se referidas nas políticas contabilísticas e nas Notas 24 e 36 das demonstrações financeiras.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Veja-se ponto 15 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Grupo visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

- 01 Balanço Consolidado
- 02 Demonstração dos Resultados Consolidados
- 03 Demonstração do Rendimento Integral Consolidado
- 04 Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado
- 05 Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
- 06 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
- 65 Certificação Legal de Contas
- 67 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

<i>milhares EUR</i>	Notas	2011	2010
Activo			
Caixa e bancos	11	16.047	8.954
Derivados de negociação	12	40.512	66.596
Aplicações em instituições de crédito	13	405.770	433.833
Carteira de títulos	14	1.260.194	1.213.625
Crédito a clientes	15	607.380	750.539
Propriedades de investimento		586	597
Outros activos tangíveis	17	15.235	16.126
Activos intangíveis	18	1.527	1.105
Activos por impostos correntes		777	1.244
Activos por impostos diferidos	20	29.942	27.087
Outros activos	19	108.128	72.501
		2.486.098	2.592.207
Passivo			
Recursos de bancos centrais		495.517	400.177
Derivados de negociação	12	93.711	146.961
Recursos de instituições de crédito	21	324.366	406.322
Recursos de clientes	22	269.012	202.292
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	23	393.397	442.462
Responsabilidades representadas por títulos	24	356.853	522.616
Derivados de cobertura	16	53.022	-
Passivos por impostos correntes		1.063	202
Passivos por impostos diferidos	20	150	-
Passivos subordinados	25	115.566	123.337
Outros passivos	26	72.313	22.008
		2.174.970	2.266.377
Capital próprio			
Capital	27	21.076	21.076
Prémios de emissão	27	33.814	33.814
Acções próprias	27	(840)	(802)
Reservas e resultados transitados	28	105.811	108.079
Resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade		(868)	5.409
Total de Capital próprio atribuível aos accionistas		158.993	167.576
Interesses que não controlam	29	152.135	158.254
Total de Capital próprio		311.128	325.830
Total de Passivo e Capital próprio		2.486.098	2.592.207

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Paula Costa

O Conselho de Administração



Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

<i>milhares EUR</i>	Notas	2011	2010
Juros e rendimentos similares	5	153.894	181.465
Juros e encargos similares	5	(68.424)	(73.969)
Margem Financeira		85.470	107.496
Rendimentos de serviços e comissões	6	21.009	21.199
Encargos com serviços e comissões	6	(2.867)	(4.089)
Resultados em operações financeiras	7	(41.968)	(32.291)
Outros resultados de exploração		(925)	(1.601)
Proveitos operacionais		60.719	90.714
Custos com pessoal	8	(13.813)	(16.679)
Gastos gerais administrativos	9	(13.869)	(16.149)
Depreciações e amortizações	17, 18	(1.286)	(1.848)
Custos operacionais		(28.968)	(34.676)
Resultados operacionais		31.751	56.038
Imparidade e provisões	10	(31.257)	(45.248)
Resultado antes de impostos		494	10.790
Impostos correntes	20	(1.984)	(312)
Impostos diferidos	20	2.039	(137)
Resultado líquido do exercício		549	10.341
Atribuível aos:			
Accionistas da Sociedade		(868)	5.409
Interesses que não controlam		1.417	4.932

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

<i>milhares EUR</i>	Notas	2011	2010
Resultado líquido do exercício			
Atribuível aos accionistas da Sociedade		(868)	5.409
Atribuível aos interesses que não controlam		1.417	4.932
		549	10.341
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos			
Reservas de justo valor			
Activos financeiros disponíveis para venda	28	(11.573)	(11.782)
Cobertura de fluxos de caixa	28	7.296	9.197
Impostos diferidos	20	665	(1.513)
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	16	(6.151)	(8.901)
Diferenças de câmbio resultantes da consolidação		(905)	692
		(10.668)	(12.307)
Total do rendimento integral do exercício			
		(10.119)	(1.966)
Atribuível aos:			
Accionistas da Sociedade		(6.702)	(1.281)
Interesses que não controlam		(3.417)	(685)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

<i>milhares EUR</i>	Capital e Prémios de emissão	Ações próprias	Reservas e Resultados transitados	Resultado líq. do exercício atrib. aos accionistas da Sociedade	Total do Capital Próprio atrib. aos accionistas da Sociedade	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldos a 1 de Janeiro de 2010	54.890	(802)	127.153	(12.716)	168.525	161.741	330.266
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade	-	-	-	5.409	5.409	4.932	10.341
Varição da reserva de justo valor	-	-	(6.447)	-	(6.447)	(5.335)	(11.782)
Varição da reserva de coberturas de fluxos de caixa	-	-	5.033	-	5.033	4.164	9.197
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	-	(4.871)	-	(4.871)	(4.030)	(8.901)
Impostos diferidos	-	-	(828)	-	(828)	(685)	(1.513)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	423	-	423	269	692
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(6.690)	5.409	(1.281)	(685)	(1.966)
Constituição de reservas	-	-	(12.716)	12.716	-	-	-
Coberturas de justo valor ^(a)	-	-	(406)	-	(406)	(336)	(741)
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	738	-	738	(2.466)	(1.728)
	-	-	(12.384)	12.716	332	(2.802)	(2.469)
Saldos a 31 de Dezembro de 2010	54.890	(802)	108.079	5.409	167.576	158.254	325.830
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade	-	-	-	(868)	(868)	1.417	549
Varição da reserva de justo valor	-	-	(6.354)	-	(6.354)	(5.219)	(11.573)
Varição da reserva de coberturas de fluxos de caixa	-	-	4.006	-	4.006	3.290	7.296
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	-	(3.377)	-	(3.377)	(2.774)	(6.151)
Impostos diferidos	-	-	365	-	365	300	665
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	(474)	-	(474)	(431)	(905)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(5.834)	(868)	(6.702)	(3.417)	(10.119)
Constituição de reservas	-	-	5.409	(5.409)	-	-	-
Coberturas de justo valor ^(a)	-	-	(2.126)	-	(2.126)	(1.748)	(3.874)
Varição de acções próprias	-	(38)	(188)	-	(226)	-	(226)
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	471	-	471	(953)	(482)
	-	(38)	3.566	(5.409)	(1.881)	(2.701)	(4.582)
Saldos a 31 de Dezembro de 2011	54.890	(840)	105.811	(868)	158.993	152.135	311.128

^(a) Montante líquido de impostos

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

<i>milhares EUR</i>	Notas	2011	2010
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		142.167	163.067
Juros e custos pagos		(46.464)	(60.521)
Serviços e comissões recebidas		20.254	20.166
Serviços e comissões pagas		(2.876)	(3.938)
Recuperação de créditos previamente abatidos		422	589
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(27.326)	(39.412)
		86.178	79.951
<i>Varição nos activos operacionais:</i>			
Depósitos em bancos centrais		(758)	1.407
Carteira de títulos		(89.262)	751
Aplicações em instituições de crédito		(14.577)	37.654
Crédito a clientes		139.569	322.123
Outros activos operacionais		8.412	12.283
<i>Varição nos passivos operacionais:</i>			
Instrumentos financeiros derivados		(3.948)	(37.682)
Recursos de bancos centrais		95.000	139.524
Recursos de instituições de crédito		(82.144)	(299.924)
Recursos de clientes		65.243	47.879
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		(49.008)	(10.686)
Outros passivos operacionais		(444)	1.830
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		154.260	295.110
Impostos sobre os lucros		(654)	(1.408)
		153.606	293.702
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Compra de immobilizações	17, 18	(900)	(622)
Venda de immobilizações	17, 18	95	722
		(805)	100
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Acções próprias		(226)	(1.728)
Emissão de obrigações		72.414	-
Reembolso de obrigações		(259.221)	(329.025)
Varição de passivos subordinados		(5.111)	(2.487)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento		(192.144)	(333.240)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		3.720	241
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(35.623)	(39.197)
Caixa e equivalentes no início do período	31	153.268	192.465
Caixa e equivalentes no fim do período	31	117.645	153.268
		(35.623)	(39.197)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

1. Bases de apresentação

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. (“Finantipar” ou “Sociedade”) e as suas subsidiárias (o “Grupo”) tem por objecto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas actividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições), operações de crédito, operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de activos financeiros, *forfaiting*, aluguer de longa duração, serviços de mediação de seguros e Financiamento Especializado.

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. é uma sociedade privada com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, constituída em 15 de Junho de 1992.

A Sociedade tem uma Sucursal Financeira Exterior (SFE), na Madeira, para a qual, em Janeiro de 2012, deliberou proceder à sua dissolução. As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Brasil, Estados Unidos da América, Irlanda, Ilhas Cayman, Malta e Holanda.

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade agora apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adoptadas na União Europeia.

No exercício de 2011, o Grupo adoptou as alterações normativas publicadas pelo IASB e adoptadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício, sem impacto significativo nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, o Grupo optou por não aplicar antecipadamente as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 2011, e que se encontram descritas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), excepto quando indicado, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 9 de Março de 2012.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da Finantipar – S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias (o “Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Participações financeiras em subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções devidas o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Participações financeiras em associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Participações financeiras em Entidades de finalidade especial (“SPE”)

O Grupo consolida pelo método integral as entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios, de acordo com a SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial.

Goodwill

O Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, os interesses que não controlam correspondem à respectiva proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a correspondente parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas da Sociedade.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam ou a moeda na qual os fundos/recebimentos das suas actividades são gerados/retidos. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional da Sociedade.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios: (i) os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço; (ii) os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas àquelas das datas das transacções; (iii) as diferenças cambiais são registadas em capitais próprios, até à alienação ou alienação parcial da empresa do Grupo desde que tal resulte na alteração da percentagem accionista na subsidiária e haja perda de controlo na mesma, altura em que são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Transacções com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam do qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam da qual que não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com alteração de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com alteração de controlo, que corresponda a um aumento nos interesses que não controlam, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Compras ou vendas de interesses que não controlam que não impliquem alteração de controlo sobre a subsidiária são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

2.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

Os juros dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido

actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.3. Rendimentos de instrumentos de capital

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.4. Rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma: (i) os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e

comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.5. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

2.6. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão

de potenciais acções ordinárias, que tenham alterado o número de acções ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos.

2.7. Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber inclui os créditos concedidos pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente.

O crédito e outros valores a receber é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos à recuperação dos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito e outros valores a receber é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito significativo evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, entre outros, os seguintes factores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O envolvimento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso, para determinado crédito, não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual,

determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Adicionalmente, embora sem evidência objectiva de imparidade, é ainda avaliada a existência de imparidade para os créditos analisados em base colectiva, considerando a probabilidade de os créditos entrarem numa situação de incumprimento durante um período de emergência, período esse que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perda e o momento em que a existência desse evento é percebida.

Quando os activos financeiros do Grupo estão com imparidade por perdas de crédito, após terem sido tomadas todas as diligências de cobrança e recuperação dos créditos de acordo com as políticas do Grupo e quando as expectativas de recuperação desses créditos são muito reduzidas, os valores dos créditos considerados irrecuperáveis são desreconhecidos do balanço mediante a utilização das respectivas provisões para perdas por imparidade. Recuperações subsequentes de quantias anteriormente desreconhecidas são registadas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

2.8. Carteira de títulos

Os títulos em carteira são inicialmente mensurados ao justo valor adicionado, para aqueles que não ao justo valor através dos resultados, dos respectivos custos de transacção. Subsequentemente são mensurados de acordo com a respectiva classificação, como segue:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados incluem: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Estes activos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo os respectivos custos de transacção reconhecidos directamente em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não foram

classificados como de negociação, designados ao justo valor através dos resultados, activos financeiros detidos até à maturidade ou como crédito e outros valores a receber.

Estes activos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo os respectivos custos de transacção. Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

As respectivas variações destes activos são reconhecidas directamente nos capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de instrumentos não monetários, e em resultados, no caso de instrumentos monetários. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) são registados em resultados na data em que são atribuídos ou recebidos.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Caso o Grupo decida alienar um montante significativo de activos financeiros detidos até à maturidade, esta categoria deverá ser integralmente reclassificada para a de activos financeiros disponíveis para venda.

Estes investimentos são registados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo em cada data de balanço aferida a existência de evidência objectiva de imparidade. Quando existe evidência que um activo financeiro detido até à maturidade se encontra em imparidade, a perda correspondente é reconhecida em resultados através da utilização de uma rubrica de provisões. Se num período subsequente o montante de perda de imparidade reconhecido diminuir, e caso essa diminuição possa ser directamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, a reversão do montante de imparidade reconhecido inicialmente é feita através da utilização da rubrica de provisões anteriormente constituída. O montante revertido é reconhecido em resultados.

Créditos e outros valores a receber

Esta categoria inclui activos financeiros não-derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado activo e que a Sociedade não tem intenção de vender imediatamente ou num prazo próximo.

Estes activos são inicialmente mensurados ao justo valor adicionados dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à sua aquisição e subsequentemente ao custo amortizado com base no método da taxa efectiva deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre

que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial (i) para instrumentos de dívida, dificuldades financeiras significativas por parte do emitente ou atraso no pagamento de capital e/ou juros, e (ii) para instrumentos de capital, uma descida significativa e continuada do justo valor do instrumento, abaixo do custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em capitais próprios (reserva de reavaliação de justo valor), correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as perdas de imparidade não podem ser revertidas.

Reclassificações

Após o seu reconhecimento inicial os activos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Um activo financeiro inicialmente reconhecido como ao justo valor através dos resultados pode ser reclassificado desta categoria caso se trate de um activo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis, inicialmente detido para fins de negociação, que deixe de ser, após a sua aquisição, negociável num mercado activo e a Sociedade tiver a intenção e capacidade de o deter no futuro próximo ou até à maturidade, este activo financeiro pode ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber, desde que os critérios de elegibilidade desta categoria estejam cumpridos.

Os instrumentos financeiros derivados não devem ser reclassificados, retirando-se da

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

categoria de justo valor através dos resultados, enquanto estiverem detidos ou emitidos.

Um activo financeiro inicialmente reconhecido como disponível para venda pode ser reclassificado para a categoria de investimentos detidos até à maturidade desde que os respectivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Adicionalmente, se um activo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis inicialmente reconhecido como disponível para venda deixar de ser negociável em mercado activo e a Sociedade tiver a intenção e a capacidade de o deter no futuro próximo ou até à sua maturidade, poderá ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber desde que os respectivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Os activos reclassificados são transferidos para a nova categoria ao seu justo valor na data da reclassificação e são posteriormente mensurados de acordo com as respectivas regras aplicáveis.

No caso de um activo financeiro reclassificado da categoria de ao justo valor através dos resultados, os ganhos ou perdas já reconhecidos em resultados não devem ser revertidos. O justo valor do activo financeiro à data da reclassificação tornar-se-á o seu novo custo ou custo amortizado, conforme aplicável. No caso de um activo financeiro reclassificado mediante retirada da categoria de activos disponíveis para venda, qualquer ganho ou perda anterior que tenha sido reconhecido deve ser amortizado em resultados durante a vida remanescente do investimento detido até à maturidade usando o método do juro efectivo.

2.9. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transacção normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transacção em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados activos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transacções recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. Operações de reporte

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.8. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

2.12. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

2.13. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de

mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da eficácia da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa a respectiva ocorrência deve ser altamente provável;
- (v) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como tendo sido altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (“*fair value hedge*”), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os activos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento mensurado ao custo amortizado, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva e reflectido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de justo valor associada a uma carteira de activos financeiros (“Portfolio fair value hedge”)*

Nesta relação de cobertura são utilizados derivados de taxa de juro para a cobertura do risco estrutural do risco de taxa de juro inerente á actividade do Financiamento Especializado. Na contabilização destas transacções o Grupo aplica o “*carve-out*” do IAS 39 conforme adoptado pela União Europeia, o qual facilita:

- a aplicação da contabilidade de cobertura a “macro hedges” utilizados na gestão de activos e passivos;
- os testes de eficácia requeridos pelo IAS 39 conforme adoptado pela EU.

O tratamento contabilístico dos derivados designados de cobertura de uma carteira de activos financeiros é semelhante aquele utilizado para as coberturas de justo valor.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os activos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. O ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da linear e reflectido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de fluxos de caixa (“cash flow hedge”)*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (“*cash flow hedge*”), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são aí mantidas até ao momento do seu reconhecimento em resultados (na rubrica de resultados de operações financeiras), o qual coincide com o momento em que a operação coberta também afecta resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o derivado de cobertura é reclassificado para a carteira de negociação.

- *Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida directamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida em outro rendimento integral (reservas cambiais) é reclassificado do capital próprio para os resultados como ajustamento de reclassificação na alienação ou alienação parcial da unidade operacional

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

estrangeira desde que tal resulte na alteração da percentagem accionista na subsidiária e haja perda de controlo na mesma.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.14. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos, assim determinadas, são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos”.

O Grupo obtém, para estes activos, avaliações regulares efectuadas por peritos.

2.15. Activos tangíveis e propriedades de investimento

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas directamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um activo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 4 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os activos tangíveis.

2.16. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, que no geral corresponde a um período de 3 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento pelo Grupo de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas.

2.17. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – *Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- *Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- *Como locador*

Os activos detidos no âmbito dos contratos de locação financeira são reconhecidos no balanço e apresentados como créditos concedidos (capital em locação financeira) pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os pagamentos a receber da locação (rendas) incluem (i) os juros, que são registados como um proveito, e (ii) as amortizações de capital, que são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.18. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

De acordo com a IAS 39, os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são classificados como detidos para negociação sendo, como tal, reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos directamente em resultados do exercício.

À excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os restantes passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações com acordo de recompra (ver Nota 2.11), recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos, são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

Os passivos financeiros são designados ao justo valor através dos resultados sempre que esta designação elimine ou reduza significativamente inconsistências, quanto à sua valorização ou reconhecimento, que de outro modo resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases, e quando assim são designados pela gestão, ou quando são avaliados e geridos internamente ao justo valor e a informação de gestão é produzida para a gestão nessa base.

A designação ao justo valor uma vez efectuada é irrevogável. Estes passivos são inicialmente designados ao justo valor, sendo os custos de transacção incorridos reconhecidos directamente nos resultados.

Subsequentemente, os ganhos e as perdas resultantes das variações do justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor são reconhecidos em resultados. O montante das variações de justo valor atribuíveis a variações no seu risco de crédito é determinado como o montante da variação no justo valor que não é atribuível a alterações das condições de mercado.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.19. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.20. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

2.21. Acções próprias

As acções próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de acções próprias, bem como os respectivos impostos, são reconhecidas directamente no capital próprio não afectando o resultado do exercício.

2.22. Benefícios aos empregados

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

2.23. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, na medida em que provavelmente não serão revertidos no futuro.

2.24. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

2.25. Reporte por segmentos

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável do Grupo que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão.

3. Normas contabilísticas e Interpretações com entrada em vigor em 2012 e posteriormente.

Novas normas, alterações e interpretações adoptadas pelo Grupo

Não existem normas ou interpretações com entrada em vigor pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2011 que possam ter um impacto significativo no Grupo.

Novas normas, alterações e interpretações já emitidas mas sem aplicação obrigatória no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2011, e que não foram adoptadas antecipadamente

IFRS 9, '*Instrumentos Financeiros*', versa sobre a classificação, mensuração e reconhecimento de activos e passivos financeiros. Esta norma foi emitida em Novembro de 2009 e Outubro de 2010, e substitui partes do IAS 39 relacionadas com a classificação e a mensuração dos instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer que os activos financeiros sejam classificados em duas categorias: (i) mensurados ao justo valor e (ii) mensurados ao custo amortizado, sendo esta determinação efectuada no reconhecimento inicial. A classificação depende do modelo de negócios da entidade para a gestão dos seus instrumentos financeiros e das características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos. Para os passivos financeiros, a norma retém a maioria dos requisitos do IAS 39. A principal alteração é que, em casos onde a opção do justo valor é seguida para os passivos financeiros, a parte da alteração de justo valor devido a risco de crédito da entidade é reconhecida em outro rendimento integral, em vez de em resultados, excepto se tal originar um desbalanceamento contabilístico. O Grupo ainda está a avaliar o impacto total da aplicação do IFRS 9.

IFRS 10, '*Demonstrações Financeiras Consolidadas*', baseia-se nos princípios existentes, identificando o conceito de controlo como o factor determinante para que uma

entidade seja incluída nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe. Esta norma fornece orientações adicionais para auxiliar na determinação do controlo nas situações onde essa avaliação é difícil de fazer. O Grupo ainda está a avaliar o impacto total da aplicação do IFRS 10.

IFRS 12, '*Divulgações de interesses em outras entidades*' inclui os requisitos de divulgação para todas as formas de interesses em outras entidades, incluindo empreendimentos conjuntos, associadas, Entidades com Finalidade Especial e outros veículos fora do balanço. O Grupo ainda está a avaliar o impacto total da aplicação desta norma.

IFRS 13, '*Mensuração do Justo Valor*', tem por objectivo melhorar a consistência e reduzir a complexidade, fornecendo uma definição precisa do justo valor e uma fonte única de mensuração do justo valor e respectivos requisitos de divulgação para utilização transversal nos IFRS. Os requisitos, que são em grande medida alinhados entre IFRS e US GAAP, não alargam o âmbito da utilização do justo valor, mas fornecem orientação sobre como ele deve ser aplicado, onde a sua utilização já é exigida ou permitida por outras normas. O Grupo ainda está a avaliar o impacto total da aplicação do IFRS 13.

IAS 19, '*Benefícios aos empregados*' foi alterada em Junho de 2011, mas não é esperado qualquer impacto no Grupo.

IAS 27 (2011): As alterações ao IAS 27 resultam principalmente do desenvolvimento do IFRS 10 '*Demonstrações Financeiras Consolidadas*' e, conseqüentemente, os requisitos de aplicação relativos à consolidação foram transferidos do IAS 27 para o IFRS 10. O Grupo ainda está a avaliar o impacto total da aplicação do IAS 27 (2011).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

IAS 28 (2011): O actual IAS 28 '*Investimentos em Associadas*' orienta a contabilização de associadas e a aplicação do método de equivalência patrimonial. As alterações ao IAS 28 resultam do projecto do IASB do IFRS 11 '*Empreendimentos conjuntos*', que substitui o actual IAS 31 '*Interesses em empreendimentos conjuntos*'. De acordo com o IFRS 11, os interesses conjuntos são classificados como operações conjuntas ou como *joint ventures* e as *joint ventures* deverão ser contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. O IASB decidiu incorporar a contabilização de *joint ventures* no IAS 28 (2011) uma vez que o método de equivalência patrimonial é requerido quer para os investimentos em associadas quer para as *joint ventures*. O Grupo ainda está a avaliar o impacto total da aplicação do IAS 28 (2011).

Não existem outras normas ou interpretações que, não sendo ainda aplicáveis, seja de esperar que tenham um impacto significativo no Grupo.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contabilísticos são apresentados nesta nota, com o objectivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

A análise efectuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade da carteira de títulos

O Grupo determina que existe imparidade nos seus títulos quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores de imparidade relevantes. Esta determinação requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a

volatilidade normal dos preços dos títulos e as actuais condições de mercado.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de valorização, os quais requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na definição de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Especificamente para a carteira de derivados de crédito, em concreto os *Credit Default Swaps - Single Names*, e para os exercícios terminados em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Grupo utilizou um modelo de valorização baseado em *inputs* observáveis no mercado, derivados de instrumentos similares em mercados activos e similares, ajustados de forma a reflectir as actuais condições de mercado, o qual inclui um ajustamento pelo prémio de liquidez verificado neste mercado.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

O Grupo calibra este modelo de valorização com base em informação e transacções de mercado e revê os pressupostos do modelo de forma regular. Não existe um *standard* de mercado único para modelos de valorização nesta área e estes modelos têm limitações inerentes. Adicionalmente, pressupostos e *inputs* diferentes gerariam resultados diferentes. O redimensionamento dos *spreads* do modelo 10% para cima, em linha com pressupostos menos favoráveis, reduziria o justo valor em aproximadamente € 2,5 milhões (2010: €2,8 milhões), enquanto que o redimensionamento 10% para baixo, em linha com pressupostos mais favoráveis, aumentaria o justo valor em aproximadamente € 3,0 milhões (2010: € 2,9 milhões). Um estreitamento de 10% no ajustamento do prémio de liquidez implicaria uma redução no justo valor destes instrumentos financeiros de €3,0 milhões (2010: €1,6 milhões), enquanto que um alargamento de 10% implicaria que o mesmo aumentasse aproximadamente €3,5 milhões (2010: €2,9 milhões).

A carteira de derivados de crédito apresenta ainda outros derivados mensurados por um modelo de fluxos de caixa descontados que incorpora, entre outros elementos, as expectativas de perda à data de referência dos activos subjacentes. O *upgrade* de um *notch* de *rating* no modelo, em linha com pressupostos mais favoráveis, aumentaria o justo valor em aproximadamente m€ 63 (2010: m€133), enquanto que o *downgrade* de um *notch* de *rating* no modelo, em linha com pressupostos menos favoráveis, reduziria o justo valor em aproximadamente m€ 116 (2010: m€1.481).

Perdas por imparidade no crédito a clientes e em outros activos

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito a clientes e de outros activos de forma a avaliar a existência de imparidade.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores

como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

Impostos sobre lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Adicionalmente é de referir que a reversão de diferenças temporárias dedutíveis resulta em deduções na determinação de lucros tributáveis de períodos futuros. Contudo, os benefícios económicos na forma de reduções nos pagamentos de impostos fluirão para a entidade somente se ela obtiver lucros tributáveis suficientes contra os quais as deduções possam ser compensadas. Nesta base, o Grupo reconhece activos por impostos diferidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correcções significativas aos impostos

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Securitizações e consolidação de Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo recorre à constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos e por motivos de liquidez.

O Grupo não consolida os SPE's sobre os quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se detém poderes de tomada de decisão nesse SPE.

A decisão sobre a consolidação de um SPE por parte do Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria dos benefícios e riscos. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente com impacto directo nos seus resultados.

Activos financeiros detidos até à maturidade

De acordo com o IAS 39 o Grupo classifica determinados activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas como detidos até à maturidade. Esta classificação requer um julgamento significativo. Ao fazer este julgamento, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter esses investimentos até à sua maturidade. Caso o Grupo não detenha esses investimentos até à sua maturidade para além das circunstâncias específicas previstas, como o seja a venda de um valor insignificante perto da data da sua maturidade, o Grupo deve reclassificar a totalidade dos activos nesta categoria para a categoria de disponível para venda. Nesta base, estes investimentos seriam mensurados ao seu justo valor ao invés do custo amortizado.

5. Margem financeira

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Juros e rendimentos similares		
Juros da carteira de títulos	68.546	68.188
Juros de crédito a clientes	53.399	81.149
Juros de derivados de negociação	21.648	23.902
Juros de aplicações em instituições de crédito	6.393	2.892
Comissões de originação associadas ao Financiamento Especializado	2.625	4.326
Outros juros e proveitos similares	1.283	1.008
	153.894	181.465
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de instituições de crédito	(16.189)	(12.170)
Juros de débitos representados por títulos	(12.393)	(11.694)
Juros de recursos de clientes	(9.975)	(6.763)
Juros de derivados de cobertura	(9.542)	(17.489)
Juros de operações de venda com acordo de recompra ("repos")	(8.780)	(10.598)
Juros de passivos subordinados	(4.628)	(3.414)
Juros de derivados de negociação	-	(1.027)
Comissões de originação associadas ao Financiamento Especializado	(6.317)	(10.550)
Outros juros e custos similares	(600)	(264)
	(68.424)	(73.969)
	85.470	107.496

Em 31 de Dezembro de 2011, o montante de juros e encargos similares relativo aos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados é de m€3.415 (2010: m€5.136).

6. Resultados de serviços e comissões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Rendimentos de serviços e comissões		
Rendimentos da actividade de Financiamento Especializado	16.510	17.632
Rendimentos da actividade bancária	4.499	3.567
	21.009	21.199
Encargos de serviços e comissões		
Encargos da actividade de Financiamento Especializado	(1.483)	(2.698)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(1.384)	(1.391)
	(2.867)	(4.089)
	18.142	17.110

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica rendimento da actividade de Financiamento Especializado inclui o montante de m€ 4.108 (2010: m€ 4.486) referente a comissões de intermediação de seguros.

7. Resultados em operações financeiras

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	(19.144)	(17.261)
Activos financeiros disponíveis para venda	(1.156)	2.040
Outros activos financeiros	3.568	8.982
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(2.949)	(1.102)
Amortização de coberturas descontinuadas (ver Nota 16)	(23.790)	(26.537)
Ineficácia nas coberturas (ver Nota 16)	1.503	1.587
	(41.968)	(32.291)

Os resultados líquidos dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida e capital, (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados e, (iii) os resultados em operações cambiais.

No resultado líquido dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados está incluído o montante negativo de m€22.876 (2010: negativo de m€20.900), relativo a operações com swaps de taxa de juro, swaps cambiais e swaps associados a eventos de crédito.

A rubrica de outros activos financeiros inclui o efeito das vendas de instrumentos de dívida da carteira de títulos classificada como Créditos e outros valores a receber e a amortização da reserva de justo valor dos activos financeiros reclassificados (ver Nota 28).

No resultado líquido dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados está incluído o valor negativo de m€ 2.949 (2010: negativo de m€ 1.102) referente aos passivos financeiros designados ao justo valor (ver Notas 24 e 25).

8. Custos com pessoal

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Remunerações	10.569	12.429
Encargos sociais obrigatórios	2.099	2.467
Outros encargos	1.145	1.783
	13.813	16.679

O valor das remunerações, incluindo os respectivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foram de m€1.540 e m€1.832, respectivamente.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	31.12.2011	31.12.2010
Quadros superiores	116	128
Quadros médios	81	98
Outros quadros	93	115
	290	341

9. Gastos gerais administrativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Serviços especializados	6.701	7.109
Serviços de manutenção	1.657	1.952
Serviços de cobrança externa	1.638	2.769
Comunicações	1.282	1.429
Rendas e alugueres	850	1.055
Deslocações e estadas	718	805
Outros gastos	1.023	1.030
	13.869	16.149

10. Imparidade e provisões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Imparidade do crédito e da carteira de títulos, líquida (ver Notas 14 e 15)	(28.236)	(43.496)
Imparidade de outros activos, líquida de reversões (ver Nota 19)	(3.022)	(1.752)
	(31.257)	(45.248)

A rubrica imparidade do crédito e da carteira de títulos, líquida de reversões, inclui o montante de m€34.387 (2010: m€33.979) relativo à imparidade da carteira de títulos (ver Nota 14). Durante o exercício de 2011, o total de juros de activos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€2.906 (2010: m€6.499).

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica Imparidade de outros activos, líquida de reversões inclui o montante de m€750 (2010: m€-) referente a comissões de assessoria financeira reconhecidas no exercício.

11. Caixa e bancos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Caixa	130	86
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	3.525	3.322
Banco de Espanha	2.254	1.700
	5.779	5.022
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	1.347	119
Cheques a cobrar	601	387
Outros depósitos	77	74
	2.025	580
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	8.113	3.266
	16.047	8.954

Os depósitos à ordem em bancos centrais visam essencialmente satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas mantiveram-se em 2011 entre 1,50% e 1,00% (2010: mantiveram-se em 1,00%).

12. Derivados

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural (ver Nota 16).

O justo valor e o valor nocional dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011			31.12.2010		
	Valor nocional	Justo Valor		Valor nocional	Justo Valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
<i>Swaps</i> cambiais	324.441	160	18.855	343.137	5.549	4.563
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito	849.206	32.284	38.722	926.146	46.214	48.925
<i>Swaps</i> de taxa de juro	1.088.594	8.068	36.134	2.098.785	14.833	93.473
	2.262.241	40.512	93.711	3.368.068	66.596	146.961
Derivados de cobertura						
<i>Swaps</i> de taxa de juro	388.395	-	53.022	-	-	-
	2.650.636	40.512	146.733	3.368.068	66.596	146.961

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011

Swap cambial, que representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco cambial inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

Swap associado a eventos de crédito, que consiste num contrato através do qual é possível investir ou efectuar cobertura de risco de crédito de um dado emitente. O Grupo assume a posição vendedora de protecção de crédito, recebendo uma taxa de juro em troca de um pagamento condicionado a um evento de crédito. Caso o evento ocorra, o vendedor de protecção de crédito paga ao comprador o valor de referência acordado para cobrir a perda de crédito.

Swap de taxa de juro, que em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

13. Aplicações em instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Aplicações bancárias	295.367	279.879
Depósitos	51.662	130.026
<i>Reverse repos</i>	55.673	18.561
<i>Forfaiting</i>	2.999	4.617
Juros a receber	69	750
	405.770	433.833

A rubrica aplicações bancárias inclui os depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, swaps associados a eventos de crédito, de taxa de juro e cambiais no valor de m€248.002 (2010: m€221.190). Adicionalmente, na rubrica de outros créditos da Nota 15, também se encontram considerados m€7.018 (2010: m€3.100) de depósitos de colateral com as mesmas características.

14. Carteira de títulos

A carteira de títulos encontra-se classificada nas seguintes categorias:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Créditos e outros valores a receber	771.643	947.869
Activos financeiros disponíveis para venda	308.921	264.202
Activos financeiros detidos até à maturidade	179.630	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	1.554
	1.260.194	1.213.625

Créditos e outros valores a receber

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública nacional	102	102
Títulos de dívida pública estrangeira	77.613	98.887
Outros títulos de dívida nacional	126.192	57.423
Outros títulos de dívida estrangeira	581.283	820.508
	785.190	976.920
Imparidade para créditos e outros valores a receber		
Outros títulos de dívida estrangeira	(72.445)	(92.435)
	(72.445)	(92.435)
Correcções de valor de activos objecto de cobertura (ver Nota 16)	58.898	63.384
	771.643	947.869

Durante o exercício de 2011, o juro reconhecido em resultados respeitante à carteira de créditos e outros valores a receber ascendeu a m€36.876 (2010: m€57.132).

Em 31 de Dezembro de 2011, a carteira de títulos com indícios de imparidade ascendia a m€152.303 (2010: m€158.031). O movimento da imparidade para esta carteira pode ser analisado da seguinte forma:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Saldo a 1 Janeiro	92.435	88.378
Dotações líquidas do ano (ver Nota 10)	33.084	33.979
Variação cambial e outros	3.663	4.167
Utilizações	(56.737)	(34.089)
Saldo a 31 Dezembro	72.445	92.435

Os instrumentos de dívida renegociados que caso contrário se encontrariam com atrasos ou com imparidade totalizam em 31 de Dezembro de 2011 m€3.138 (2010: m€3.038).

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Activos financeiros disponíveis para venda

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública nacional	38.195	55.059
Títulos de dívida pública estrangeira	67.251	36.363
Outros títulos de dívida nacional	115.666	70.931
Outros títulos de dívida estrangeira	75.915	95.631
	297.027	257.984
Instrumentos de capital		
Acções	11.894	6.218
	11.894	6.218
	308.921	264.202

Durante 2011, o juro reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como activos financeiros disponíveis para venda ascendeu a m€24.806 (2010: m€10.800).

O Grupo em 2011 reconheceu perdas por imparidade relativamente a activos financeiros disponíveis para venda no montante de m€1.303 (2010: m€-) (ver Nota 10).

Em 31 de Dezembro de 2011 a rubrica instrumentos de capital inclui o montante de m€3.055 relativo a instrumentos mensurados ao custo (2010: m€3.949).

Durante o ano de 2011, decorrente de alienações, o Grupo transferiu de Reservas de justo valor o montante de €n 267 para Resultados em operações financeiras.

Activos financeiros detidos até à maturidade

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública nacional	178.016	-
Outros títulos de dívida nacional	1.614	-
	179.630	-

Durante o exercício de 2011, o juro reconhecido em resultados respeitante à carteira de activos financeiros detidos até à maturidade ascendeu a m€6.794 (2010: m€-).

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Em 31 de Dezembro de 2011, a carteira de títulos classificados como activos financeiros ao justo valor através dos resultados respeita a instrumentos de dívida no montante de m€ [-] (2010: m€1.554).

Durante o exercício de 2011, o juro reconhecido em resultados respeitante à carteira de activos financeiros ao justo valor através dos resultados ascendeu a m€70 (2010: m€256).

15. Crédito a clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Financiamento Especializado		
Financiamento de vendas a crédito	399.401	584.379
Capital em locação financeira	86.490	135.947
	485.891	720.326
Imparidade do Financiamento Especializado	(20.234)	(34.351)
Correcções de valor de activos objecto de cobertura (ver Nota 16)	14.597	19.130
	480.254	705.105
Financiamento Especializado, líquido		
Outros créditos	130.507	46.470
Imparidade de outros créditos	(3.381)	(1.036)
	127.126	45.434
Outros créditos, líquido		
	607.380	750.539

O valor de crédito a clientes inclui créditos securitizados detidos por veículos securitizadores constituídos no âmbito das operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.1., são consolidados pelo Grupo. Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Nota 24).

Os montantes brutos dos créditos securitizados decompõem-se da seguinte forma:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Financiamento de vendas a crédito	317.954	514.496
Capital em locação financeira	67.167	116.338
	385.120	630.834

O saldo da rubrica de financiamento especializado é analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Crédito sem atrasos	320.560	527.435
Crédito com atrasos até 90 dias	86.765	116.155
Crédito com atrasos superiores a 90 dias	93.163	95.866
	500.488	739.456
Crédito a clientes (valor bruto)		
Imparidade do crédito a clientes	(20.234)	(34.351)
	480.254	705.105

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011

O montante bruto dos créditos a clientes com atrasos até 90 dias apresenta o seguinte detalhe:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Crédito com atrasos até 30 dias	62.143	82.190
Crédito com atrasos entre 30 e 60 dias	16.406	22.726
Crédito com atrasos entre 60 e 90 dias	8.216	11.239
Total	86.765	116.155

O justo valor do colateral associado ao financiamento especializado com atrasos inferiores a três meses acima referido ascende a m€67.392 e m€79.627 em 2011 e 2010, respectivamente.

O financiamento especializado com atrasos superiores a 90 dias pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Crédito vencido a mais de 90 dias	76.422	71.474
Crédito vincendo associado	16.741	24.392
Total	93.163	95.866

Adicionalmente à imparidade do crédito a clientes atrás referida, o justo valor dos colaterais associados ao crédito com imparidade ascende a m€ 43.974 e a m€ 53.192 em 2011 e 2010 respectivamente.

O justo valor do colateral é determinado com base em técnicas de valorização vulgarmente utilizadas para a valorização dos respectivos activos (sobretudo veículos automóveis). Em períodos subsequentes, o justo valor é actualizado com base no preço de mercado ou índices de activos semelhantes.

O valor bruto de financiamento especializado a clientes com imparidade numa base individual (de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.7) e o justo valor dos respectivos activos detidos como colateral ascende em 31 de Dezembro de 2011 a m€716 e m€- , respectivamente (2010: m€234 e €237).

O saldo da rubrica imparidade do crédito a clientes por produto e os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Financiamento de vendas a crédito	18.481	31.624
Capital em locação financeira	1.753	2.727
Outros créditos sobre clientes	3.381	1.036
	23.615	35.387
Saldo em 1 de Janeiro	35.387	61.392
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 10)	(6.152)	9.517
Variação cambial e outros	(93)	-
Utilizações	(5.527)	(35.522)
Saldo em 31 de Dezembro	23.615	35.387

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011

Durante o exercício de 2011 o Grupo recuperou m€ 422 (2010: m€ 585) relativo a créditos previamente abatidos ao activo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Em 31 de Dezembro de 2011, os contratos renegociados que caso contrário se encontrariam com atrasos ou com imparidade totalizam m€437 (2010: m€405).

A rubrica de capital em locação financeira corresponde às rendas de locação financeira a receber, deduzidas dos juros futuros respectivos e acrescidas do valor residual dos bens locados, conforme aplicável, como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Rendas e valores residuais		
Até um ano	7.218	9.352
De um a cinco anos	70.682	101.080
Mais cinco anos	18.806	42.115
Juros		
Até um ano	(156)	(207)
De um a cinco anos	(7.971)	(9.934)
Mais cinco anos	(2.089)	(6.459)
Capital		
Até um ano	7.062	9.145
De um a cinco anos	62.711	91.146
Mais cinco anos	16.717	35.656
	86.490	135.947
	86.490	135.947

A análise do crédito a clientes por prazos residuais de maturidade, em 31 de Dezembro de 2011, pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Financiamento de vendas a crédito	7.322	18.195	240.688	133.196	399.401
Capital em locação financeira	1.518	5.544	62.712	16.716	86.490
Outros créditos	88.143	25.925	9.843	6.596	130.507
	96.983	49.664	313.243	156.508	616.398
	96.983	49.664	313.243	156.508	616.398

Em 31 de Dezembro de 2010:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Financiamento de vendas a crédito	5.773	22.768	340.885	214.953	584.379
Capital em locação financeira	1.159	7.986	91.147	35.655	135.947
Outros créditos	16.508	2.683	20.110	7.169	46.470
	23.440	33.437	452.142	257.777	766.796
	23.440	33.437	452.142	257.777	766.796

16. Derivados de cobertura

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar a cobertura do risco de taxa de juro inerente aos fluxos de caixa e justo valor dos seus activos e passivos. O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.13. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa óptica financeira, os respectivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação. Os valores nocionais e de balanço dos derivados de cobertura em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 são apresentados na Nota 12.

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – carteira de títulos

Estas coberturas de justo valor consistem na contratação de swaps de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objectivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado para parte da sua carteira de títulos de taxa fixa. O valor acumulado das correcções de valor dos activos objecto de cobertura em 31 de Dezembro de 2011 ascende a m€58.898 (2010: m€63.384) (ver Nota 14).

No exercício de 2011 o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€14.572 (2010: m€25.826) relativo à variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e o montante de m€11.889 (2010: m€10.596) relativo ao custo da amortização das relações descontinuadas (ver Nota 7).

Adicionalmente, e para a carteira de títulos classificada na categoria de activos financeiros disponíveis para venda, reconheceram-se no exercício de 2011 perdas em instrumentos de cobertura no montante de m€3.542 (2010: m€945) e ganhos nos respectivos itens cobertos de m€3.947 (2010: m€1.008). Estes ganhos nos itens cobertos atribuíveis ao risco coberto são reclassificados da reserva de justo valor dos títulos para resultados do exercício, aquando do desreconhecimento dos activos cobertos, que em 2011 ascenderam a m€72 (2010: m€37) (ver Notas 7 e 28).

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – Financiamento Especializado (taxa fixa)

O Grupo efectua a cobertura de justo valor para o risco de taxa de juro da carteira de Financiamento Especializado de taxa fixa. No balanço, a alteração do justo valor do instrumento coberto é registada separadamente do instrumento coberto. O valor acumulado das correcções de valor dos activos objecto de cobertura em 31 de Dezembro de 2011 ascende a m€14.597 (2010: m€19.130) (ver Nota 15).

Estas relações de cobertura foram descontinuadas em 2009 uma vez que deixaram de satisfazer os critérios para a contabilidade de cobertura, pelo que durante os exercícios de 2011 e 2010, o Grupo não reconheceu ganhos ou perdas respeitantes à parte ineficaz da cobertura de justo valor, tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.13.

No exercício de 2011 o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€4.533 (2010: m€4.814) relativo ao custo dos activos desreconhecidos e da amortização das relações descontinuadas em exercícios anteriores (ver Nota 7).

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Cobertura de fluxos de caixa

Com o objectivo de eliminar o risco de variação da taxa de juro dos pagamentos associados aos títulos emitidos pelos SPE's no âmbito das operações de securitização e parte dos passivos subordinados, o Grupo contratou swaps de taxa de juro que trocam taxa variável por taxa fixa, transformando, desta forma, estes passivos de taxa variável em passivos de taxa fixa fixando o custo de cobertura (ver Nota 24).

Estas coberturas foram descontinuadas em 2010 tendo sido reconhecido em resultados o montante de m€7.296 (2010: m€11.090) relativo ao custo da amortização da reserva das relações descontinuadas em exercícios anteriores (ver Nota 7), e o montante de m€ – (2010: m€ 1.893) relativo à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados, tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.13.

Em resumo, os impactos das relações de cobertura acima identificadas, vivas em 2011 e 2010, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Perdas em instrumentos de cobertura	(13.474)	(24.496)
Carteira de títulos	(13.474)	(24.496)
Ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	14.572	25.826
Carteira de títulos	14.572	25.826
Ineficácia nas coberturas de justo valor da carteira "Créditos e outros valores a receber"	1.098	1.330
Ineficácia nas coberturas de justo valor da carteira "disponível para venda"	405	100
Ineficácia nas coberturas de fluxos de caixa	-	157
Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro (ver Nota 7)	1.503	1.587

Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira

Durante o exercício de 2011, o Grupo utilizou dívida em moeda estrangeira para cobrir o risco de reavaliação cambial do seu investimento líquido em subsidiárias estrangeiras. Em 2011 e 2010 não foi verificada ineficácia nestas relações de cobertura.

Em 31 de Dezembro de 2011, o investimento coberto do Grupo em subsidiárias estrangeiras e a dívida associada utilizada para cobrir esses investimentos pode ser analisada como segue:

Empresa	Moeda funcional	Investimento Coberto USD'000	Dívida associada USD'000	Investimento Coberto EUR'000	Dívida associada EUR'000
Banco Finantia International Ltd.	USD	40.000	40.000	30.914	30.914
Finantia Holdings BV	USD	20.430	20.430	15.790	15.790

A parte eficaz da variação de justo valor do passivo financeiro não derivado (dívida associada) designado como instrumento de cobertura na cobertura do investimento líquido nas unidades operacionais estrangeiras acima identificadas, foi reconhecida directamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

17. Outros activos tangíveis

<i>milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Outras imobilizações	31.12.2011	31.12.2010
Custo de aquisição:							
Saldo inicial	21.312	11.251	3.785	1.322	1.090	38.760	38.400
Aquisições	-	60	3	209	54	326	434
Abates/Alienacões	-	(3)	(35)	(265)	-	(303)	(687)
Var. cambial / Transferências	1.149	(2.811)	1.531	-	120	(11)	613
Saldo final	22.461	8.497	5.284	1.266	1.264	38.772	38.760
Amortizações acumuladas:							
Saldo inicial	6.760	10.302	3.668	1.019	885	22.634	21.723
Aumentos	563	267	82	163	49	1.124	1.498
Abates/Alienacões	-	(2)	(35)	(172)	-	(209)	(620)
Var. cambial / Transferências	1.149	(2.796)	1.515	-	120	(12)	33
Saldo final	8.472	7.771	5.230	1.010	1.054	23.537	22.634
Valor líquido	13.989	726	54	256	210	15.235	16.126

18. Activos intangíveis

<i>milhares EUR</i>	Software	Goodwill	Outros activos intangíveis	Imobilizado em curso	31.12.2011	31.12.2010
Custo de aquisição:						
Saldo inicial	2.619	588	398	308	3.913	3.719
Aquisições	45	-	-	529	574	188
Abates/Alienacões	-	-	-	-	-	-
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	-	6
Saldo final	2.664	588	398	837	4.487	3.913
Amortizações acumuladas:						
Saldo inicial	2.415	-	393	-	2.808	2.467
Aumentos	150	-	2	-	152	341
Abates/Alienacões	-	-	-	-	-	-
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo final	2.565	-	395	-	2.960	2.808
Valor líquido	99	588	3	837	1.527	1.105

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as rubricas de outros activos intangíveis e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de *software*.

Durante o exercício de 2011 foram gerados internamente activos intangíveis no montante de m€ 148 (2010: m€-).

19. Outros activos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Devedores e outras aplicações	29.743	25.198
Proveitos a receber	1.050	1.575
Activos não correntes detidos para venda	528	441
Operações a aguardar liquidação financeira (ver Nota 27)	55.338	9.545
Outras operações a regularizar	21.469	35.742
	108.128	72.501

A rubrica de devedores e outras aplicações encontra-se líquida de perdas por imparidade. O movimento das perdas por imparidade analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2011	2010
Saldo em 1 de Janeiro	35.448	33.806
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 10)	3.022	1.752
Variações cambiais e outros	1.290	547
Utilizações	(282)	(657)
Saldo em 31 de Dezembro	39.478	35.448

A 31 de Dezembro de 2011, a rubrica outras operações a regularizar inclui o montante de m€ 20.329 (2010: m€ 35.314) referente a valores que são regularizados numa base trimestral decorrentes das operações de titularização de crédito efectuadas pelo Grupo.

20. Impostos

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2011 e 2010 analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Imposto corrente		
Imposto do exercício	(1.970)	(235)
Relativo a exercícios anteriores	(14)	(77)
	(1.984)	(312)
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	2.039	(137)
	2.039	(137)
Total do imposto reconhecido em resultados	55	(449)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2011 e 2010 podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011			31.12.2010		
	Activos	Passivos	Líquido	Activos	Passivos	Líquido
Activos financeiros disponíveis para venda	9.083	(37)	9.045	4.126	-	4.126
Crédito a clientes/Provisões	2.753	(150)	2.604	9.308	(1.346)	7.962
Prejuízos fiscais reportáveis	17.175	-	17.175	16.534	-	16.534
Outros	968	-	968	347	(1.882)	(1.535)
Imposto diferido activo/(passivo)	29.979	(187)	29.792	30.315	(3.228)	27.087
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(37)	37	-	(3.228)	3.228	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	29.942	(150)	29.792	27.087	-	27.087

Com excepção do reporte de prejuízos fiscais, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade. Nesta base, e no que respeita aos prejuízos fiscais reportáveis, as datas limite de caducidade podem ser analisadas conforme segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
<i>Ano de caducidade</i>		
2014	11.063	12.714
2015	89	342
2024	2.358	2.945
2025	383	533
2029	2.462	-
<i>Sem limite</i>	820	-

No fim de cada período de relato, o Grupo reavalia os activos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um activo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por impostos diferidos seja recuperado. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras ascendem a m€1.820 e m€5.512 respectivamente, referentes a prejuízos originados em 2010.

Em 31 de Dezembro de 2011, o imposto sobre rendimento reconhecido em reservas relativo a activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 28) ascende a m€665 (2010: m€4.746), e refere-se apenas a imposto diferido.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011

A reconciliação da taxa de imposto efectiva pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011		31.12.2010	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos		494		10.790
Taxa de imposto estatutária	29,0%		26,5%	
Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária		143		2.859
Utilização de prejuízos fiscais		(7.787)		(7.984)
Dividendos excluídos de tributação		(1.800)		(3.172)
Provisões e imparidade		(142)		(229)
Efeito do cálculo do imposto diferido activo sobre prejuízos fiscais		4.828		365
Lucros em entidades com regime de tributação mais favorável		3.233		434
Prejuízos fiscais gerados no exercício não reconhecidos no activo		-		5.512
Outros		604		2.663
Imposto sobre os lucros	n.a.	(920)	4,2%	449
Contribuição Sector Bancário		865		-
Imposto reconhecido em resultados		(55)		449

21. Recursos de instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Recursos bancários	322.613	254.757
Empréstimos	-	150.000
Juros a pagar	1.753	1.565
	324.366	406.322

Durante o exercício de 2011, o montante de juro efectivo da rubrica de Empréstimos reconhecido em resultados, ascendeu a m€1.971 (2010: m€11.362).

No segundo semestre de 2011 venceu-se e foi integralmente reembolsado o empréstimo sindicado de €150 milhões.

22. Recursos de clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Depósitos a prazo	248.209	187.521
Depósitos à ordem	17.494	13.146
Cheques e ordens a pagar	26	-
Juros a pagar	3.283	1.625
	269.012	202.292

23. Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Instituições de crédito	256.279	247.721
Outras instituições	137.118	194.741
	393.397	442.462

24. Responsabilidades representadas por títulos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Operações de securitização	253.848	419.603
Obrigações Banco Finantia 2012	103.005	103.013
	356.853	522.616

O programa de securitização do Grupo segue a estratégia seguida para a actividade de Financiamento Especializado, sendo o seu financiamento feito preferencialmente através de programas de securitização de médio prazo.

O movimento destas operações em 2011 pode ser analisado como segue:

Denominação	Saldo em 31.12.2010	Emissões	Reembolsos	(Valores expressos em milhares de euros)		
				Recompras (líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2011
LTR Finance No. 5 plc						
Class B	5.768	-	(5.753)	-	(15)	-
Class C	16.650	-	(6.212)	(10.389)	(49)	-
LTR Finance No. 6 plc						
Class A	190.975	-	(108.894)	-	(98)	81.983
Class B	35.047	-	-	-	16	35.063
Class C	14.259	-	-	-	(133)	14.126
Class D	11.168	-	-	-	7	11.175
LTR Finance No. 7 plc ^(b)						
Class A	-	72.414	(20.595)	-	(6.434)	45.385
LTR Finance No.8 plc						
Senior facility	139.896	-	(94.744)	-	13.349	58.501
Mezzanine facility	5.840	-	-	-	1.775	7.615
	419.603	72.414	(236.198)	(10.389)	8.418	253.848

^(a) os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço e correcções de justo valor

^(b) estas notas, anteriormente detidas pelo Grupo, foram alienadas durante o exercício de 2011.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Em Julho de 2011 de acordo com o contratualmente previsto foi exercida a “*clean-up call*” da operação LTR Finance No.5 plc, tendo o Grupo adquirido os respectivos activos residuais.

A 31 de Dezembro de 2011, as principais características das operações de securitização em vida são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Valor		Taxa de juro efectiva	(Valores expressos em milhares de euros)	
			Nominal	Taxa de juro nominal		Juros corridos	Valor de balanço
LTR Finance No. 6 plc							
Class A	25-Set-06	24-Mai-13	81.844	Euribor 3m + 14bp	1,61%	139	81.983
Class B	25-Set-06	26-Mai-14	35.000	Euribor 3m + 23bp	1,70%	63	35.063
Class C	25-Set-06	26-Mai-14	14.100	Euribor 3m + 30bp	1,77%	26	14.126
Class D	25-Set-06	26-Mai-14	11.150	Euribor 3m + 65bp	2,12%	25	11.175
LTR Finance No. 7 plc							
Class A	3-Fev-09	20-Jun-15	54.362	4%	4,00%	81	45.385
LTR Finance No.8 plc							
Senior facility	30-Mar-07	22-Fev-13	62.141	Euribor 1m + 100 bp	2,12%	37	58.501
Mezzanine facility	30-Mar-07	22-Abr-13	10.031	Euribor 1m + 150 bp	2,62%	7	7.615
			268.627			378	253.848

A 31 de Dezembro de 2010 as principais características das operações de securitização em vida são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Valor		Taxa de juro efectiva	(Valores expressos em milhares de euros)	
			Nominal	Taxa de juro nominal		Juros corridos	Valor de balanço
LTR Finance No. 5 plc							
Class B	1-Jul-04	1-Jul-15	5.753	Euribor 3m + 37bp	1,13%	15	5.768
Class C	1-Jul-04	1-Jul-15	16.600	Euribor 3m + 55bp	1,35%	49	16.649
LTR Finance No. 6 plc							
Class A	25-Set-06	24-Nov-18	190.738	Euribor 3m + 14bp	0,89%	237	190.975
Class B	25-Set-06	24-Nov-18	35.000	Euribor 3m + 23bp	1,00%	47	35.047
Class C	25-Set-06	24-Nov-18	14.239	Euribor 3m + 30bp	1,07%	20	14.259
Class D	25-Set-06	24-Nov-18	11.150	Euribor 3m + 65bp	1,42%	18	11.168
LTR Finance No.8 plc							
Senior facility	30-Mar-07	31-Ago-13	156.884	Euribor 1m + 100 bp	1,53%	79	139.896
Mezzanine facility	30-Mar-07	31-Ago-13	10.032	Euribor 1m + 150 bp	1,94%	7	5.840
			440.396			472	419.603

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, à data do seu reconhecimento inicial, as linhas de crédito Sénior e Mezzanine do LTR Finance No.8 e as notas classe A do LTR Finance No.7 foram designadas ao justo valor através dos resultados uma vez que estes passivos financeiros são avaliados e geridos internamente ao justo valor e a informação de gestão é produzida nessa base. Em 2011, a variação do justo valor destes passivos financeiros ascendeu a m€(8.651) (2010: m€(6.627)) (ver Nota 7).

Em 4 de Maio de 2009, o Banco Finantia efectuou uma emissão de obrigações não subordinadas no montante de €100 milhões. Esta emissão tem uma taxa fixa de 3,60% e será reembolsada na sua totalidade em 4 de Maio de 2012. Estas obrigações beneficiam da garantia da República Portuguesa, concedida nos termos da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro e da Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro.

25. Passivos subordinados

<i>milhares EUR</i>	Taxa de juro (%)	Valor nominal em 31.12.2010	Saldo em 31.12.2010	Recompras	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2011
Obrigações subordinadas €10m (maturidade em 2012)	Eur 6m + 1,0	10.000	10.095	-	31	10.126
Obrigações subordinadas €75m (maturidade em 2015)	Eur 3m + 2,35	56.381	56.675	(2.000)	22	54.697
Obrigações subordinadas €50m (maturidade em 2016)	Eur 3m + 2,35	42.650	42.777	(300)	155	42.632
Obrigações subordinadas €60m (maturidade em 2017)	Eur 3m + 1,25	31.585	13.790	-	(5.679)	8.111
		140.616	123.337	(2.300)	(5.471)	115.566

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço e correcções de justo valor.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Durante o exercício de 2011, foi reconhecido em resultados o juro calculado através do método da taxa efectiva, para os passivos subordinados reconhecidos ao custo amortizado, no montante de m€3.733 (2010: m€2.262).

A emissão de €60 milhões de obrigações subordinadas com vencimento em 2017, foi designada ao justo valor através dos resultados na data do seu reconhecimento inicial em 26 de Julho de 2007, de acordo com a política descrita na Nota 2.18. Em 2011, a variação do justo valor deste passivo ascendeu a m€5.702 (2010: m€8.317) (ver Nota 7). Estas obrigações serão amortizadas ao par na data de maturidade, podendo, contudo, ser reembolsadas antecipadamente por opção do Banco, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.

26. Outros passivos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Encargos a pagar	3.010	2.654
Sector público estatal	2.742	3.092
Provisões	408	408
Credores por operações de Financiamento Especializado	380	475
Outras contas de regularização	65.773	15.379
	72.313	22.008

As provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Grupo. Durante o exercício de 2011 não foram efectuadas utilizações de provisões (2010: m€515).

As outras contas de regularização incluem o montante de m€64.022 (2010: m€12.703) operações a aguardar liquidação financeira respeitam às operações por liquidar no final do exercício, decorrentes da actividade normal do Grupo (ver Nota 19).

27. Capital, prémios de emissão e acções próprias

Em 31 de Dezembro de 2011, o capital social da Sociedade, no montante de €21.075.925 (2010: €21.075.925), encontra-se integralmente realizado e é representado por 4.215.185 acções de valor nominal de €5 cada.

Os prémios de emissão no valor de m€33.814 referem-se ao prémio pago pelos accionistas nos aumentos de capital ocorridos.

No segundo semestre de 2011, a Finantipar – S.G.P.S., S.A. permutou 98.000 acções do Banco Finantia S.A. por 7.538 acções próprias, tendo o valor atribuído à permuta sido de m€226.

Em 31 de Dezembro de 2011 o valor nominal das acções próprias era de m€840 (2010: m€802).

28. Reservas e resultados transitados

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Reservas de justo valor	(19.944)	(15.781)
Reserva legal	16.552	16.238
Outras reservas e resultados transitados	109.203	107.622
	105.811	108.079

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Os movimentos ocorridos em Reservas e resultados transitados atribuíveis aos accionistas da Sociedade em 2011 e 2010 foram os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	Reservas de justo valor			Outras reservas e resultados transitados			Total de reservas e resultados transitados
	Activos financeiros disponíveis para venda	Coberturas de fluxos de caixa	Total das reservas de justo valor	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total outras res. e res. transitados	
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	(2.100)	(14.442)	(16.542)	15.841	127.854	143.695	127.153
Alterações de justo valor (Nota 15)	(7.502)	-	(7.502)	-	-	-	(7.502)
Amortização da reserva dos activos financeiros reclassificados (Nota 36)	1.153	-	1.153	-	-	-	1.153
Amortização da reserva dos activos financeiros detidos até à maturidade (Nota 36)	(98)	-	(98)	-	-	-	(98)
Variações nas reservas de cobertura (Nota 17)	-	(1.036)	(1.036)	-	-	-	(1.036)
Amortização das reservas de cobertura (Nota 17)	-	6.069	6.069	-	-	-	6.069
Cobertura do invest. líquido em moeda estrangeira (Nota 17)	-	-	-	-	(4.871)	(4.871)	(4.871)
Coberturas de justo valor (Nota 17)	(406)	-	(406)	-	-	-	(406)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	423	423	423
Varição em acções próprias	-	-	-	-	(946)	(946)	(946)
Impostos diferidos	2.597	-	2.597	-	(3.425)	(3.425)	(828)
Varição anual da participação efectiva	(18)	2	(16)	102	1.598	1.700	1.684
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	295	(13.011)	(12.716)	(12.716)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(6.374)	(9.407)	(15.781)	16.238	107.622	123.860	108.079
Alterações de justo valor (Nota 15)	(7.201)	-	(7.201)	-	-	-	(7.201)
Perdas por imparidade (Nota 15)	716	-	716	-	-	-	716
Amortização da reserva dos activos financeiros reclassificados (Nota 36)	407	-	407	-	-	-	407
Amortização da reserva dos activos financeiros detidos até à maturidade (Nota 36)	(275)	-	(275)	-	-	-	(275)
Amortização das reservas de cobertura (Nota 17)	-	4.006	4.006	-	-	-	4.006
Cobertura do invest. líquido em moeda estrangeira (Nota 17)	-	-	-	-	(3.377)	(3.377)	(3.377)
Coberturas de justo valor (Nota 17)	(2.126)	-	(2.126)	-	-	-	(2.126)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(474)	(474)	(474)
Varição em acções próprias	-	-	-	-	(188)	(188)	(188)
Impostos diferidos	365	-	365	-	-	-	365
Varição anual da participação efectiva	(23)	(32)	(55)	40	486	526	471
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	274	5.135	5.409	5.409
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(14.511)	(5.433)	(19.944)	16.552	109.203	125.755	105.811

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores, a reserva de justo valor dos activos financeiros

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

reclassificados e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros e do justo valor.

Reserva legal

De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-lei n. 298/92, de 31 de Dezembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-lei n. 201/2002, de 25 de Setembro, a Finantipar e as restantes empresas financeiras do Grupo com sede em Portugal devem creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

29. Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de interesses que não controlam por subsidiária pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011		31.12.2010	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Banco Finantia, S.A.	151.949	1.417	158.033	4.932
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	186	-	221	-
	152.135	1.417	158.254	4.932

O movimento dos interesses minoritários em balanço nos exercícios de 2011 e 2010 pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	2011	2010
Interesses que não controlam em 1 de Janeiro	158.254	161.741
Varição da reserva de justo valor	(5.219)	(5.335)
Varição da reserva de cobertura de fluxos de caixa	3.290	4.164
Coberturas de justo valor	(1.200)	(457)
Impostos diferidos	(248)	(564)
Diferenças cambiais de consolidação	(431)	269
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	(2.774)	(4.030)
Varição de acções próprias	(319)	(782)
Outras variações em interesses que não controlam	(634)	(1.684)
Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam	1.417	4.932
Interesses que não controlam em 31 de Dezembro	152.135	158.254

30. Rubricas extrapatrimoniais

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Garantias prestadas		
Activos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	1.285.995	1.100.541
Garantias e avales prestados	11.685	26.676
	1.297.680	1.127.217
Garantias recebidas		
Garantias recebidas do Estado (ver Nota 26)	102.380	102.387
Activos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	127.600	25.642
Outras garantias recebidas	12.913	13.686
	242.894	141.715
Outros passivos eventuais		
Linhas de crédito revogáveis	4.090	364
Outros compromissos irrevogáveis	3.305	-
Outros passivos eventuais	40	43
	7.435	407
Responsabilidades por prestação de serviços		
Activos sob gestão - securitização	858.379	1.112.972
Depósitos e guarda de valores	405.620	664.860
	1.263.999	1.777.832

A rubrica de activos dados em garantia ("*repos*") corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra e inclui as operações efectuadas com bancos centrais, incluindo operações com títulos emitidos por empresas do Grupo e com títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*"). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de Dezembro de 2011, a m€940.311 (2010: m€912.357).

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") o Grupo recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O justo valor dos títulos recebidos como colateral em 31 de Dezembro de 2011 ascendeu a m€68.752 (2010: m€24.197).

31. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Caixa (ver Nota 11)	130	86
Disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 11)	10.138	3.846
Aplicações em instituições de crédito	107.377	149.336
	117.645	153.268

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses e exclui os depósitos de colateral referidos na Nota 13.

32. Gestão dos riscos da actividade

O Comité Financeiro, que reúne mensalmente, é o órgão responsável pela avaliação e monitorização integrada dos vários tipos de risco a que o Grupo está sujeito, analisando e propondo metodologias, políticas e procedimentos adequados para o controlo e mitigação dos mesmos.

Em termos funcionais, a gestão do risco é centralizada no Departamento de Risco/ALM (*Assets and Liabilities Management*), tanto para a área de Banca como para a actividade de Financiamento Especializado, como uma unidade independente dos departamentos de originação do Grupo, que abrange os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez e operacional, com a análise de crédito a ser efectuada pelo Departamento de Crédito. Trata-se de uma estrutura que facilita uma análise transversal e integrada, tendo em consideração a complementaridade das análises e as correlações entre os diferentes riscos.

Dentro da área do Financiamento Especializado, a componente de gestão do risco de crédito é partilhada com o Departamento de Underwriting, uma unidade mais envolvida ao nível desta actividade.

Risco de Crédito

O risco de crédito, o qual deriva não só da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento como da variação do valor económico de um determinado instrumento devido à degradação da qualidade de crédito, constitui um dos riscos mais importantes para o Grupo, dada a estrutura do seu activo.

A aprovação de qualquer exposição de crédito obedece a um conjunto de princípios e procedimentos internos constantes das Normas de Crédito do Grupo, que definem os diferentes níveis de decisão, tendo em conta o montante da exposição e o tipo de produto a ser financiado.

Na área do Financiamento Especializado, a avaliação do risco de crédito é efectuada mediante um exaustivo processo de análise de risco, incluindo uma hierarquia de níveis de decisão, referências de crédito de agências especializadas e um modelo de *scoring*. O primeiro nível de decisão é a decisão automática efectuada através do sistema desenvolvido internamente pelo Grupo, o Siacc. Tal

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

permite à Sociedade equilibrar a rendibilidade esperada com o consumo de capital para cada operação.

O Grupo dispõe de modelos de *scoring* de originação, que aplica distintamente às carteiras de Portugal e Espanha, usufruindo de uma larga curva de experiência, tendo em conta que o primeiro modelo de *scoring* remonta a 1995. Para além de servir de base ao processo de decisão automática (uma proposta de crédito tem de satisfazer um *score* mínimo para ser aprovada automaticamente, entre outros critérios e filtros), o modelo de *scoring* atribui a cada proposta uma pontuação a que está associada uma dada probabilidade de incumprimento. Esta entra imputada no modelo interno de cálculo de rendibilidade que permite apurar no momento de originação a rendibilidade estimada de cada operação, líquida de perdas esperadas. Caso a operação não seja aprovada automaticamente, esta é sujeita a um nível de decisão superior, onde se incluem o departamento de *Underwriting* na sua funcionalidade de análise de risco e, se for o caso para operações de relevo, o comité executivo.

Na área de Banca, todas as tomadas de posição são efectuadas dentro de limites definidos pelo Departamento de Crédito. Todos os limites individuais são analisados por este departamento, existindo um *cap* máximo para cada exposição por contraparte em função do tipo de emitente e respectivo *rating*. Para além dos limites individuais, definidos em função do contraparte, a definição de novos limites, tem também em consideração a exposição de crédito por país e sector. O Departamento de Risco/ALM procede ao controle diário dos limites individuais aprovados de exposição ao risco de crédito/contraparte.

O perfil de risco das carteiras de crédito é analisado mensalmente no Comité Financeiro, assim como os créditos problemáticos, das áreas de Banca e do Financiamento Especializado (neste último caso, apenas os créditos relativos às alçadas de decisão superiores, dada a granularidade da carteira). Nestas reuniões, é ainda realizada a análise da evolução das exposições, incluindo a análise da carteira de Financiamento Especializado que reflecte a revisão do crédito com imparidade, os níveis de incumprimento e respectivos rácios de cobertura e de qualidade, assim como a alocação e consumo de capital. Outros riscos como o risco de taxa de juro, cambial e de liquidez são também analisados.

Excluindo a carteira de Financiamento Especializado (Portugal e Espanha), que é analisada na Nota 15, e considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por *rating* externo a 31 de Dezembro de 2011, aproximadamente 94% da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “*investment grade*”, sendo a exposição remanescente diversificada por quinze países (2010: 92%).

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito antes de colaterais pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Disponibilidades em instituições de crédito	10.138	3.846
Aplicações em instituições de crédito	405.770	433.833
Derivados de negociação	8.229	20.381
Carteira de títulos	1.248.301	1.213.625
Crédito a clientes	607.380	750.539
Outros activos	86.659	36.760
	2.366.477	2.458.984
Garantias e avales prestados	11.685	26.676
Compromissos irrevogáveis	3.305	-
Swaps associados a eventos de crédito (valor nocional)	849.206	926.146
	864.196	952.822

Risco de Mercado

O risco de mercado ou de preço define-se como a possibilidade de incorrer em perdas devido a variações inesperadas do preço dos instrumentos ou operações financeiras resultantes, entre outros, de variações das taxas de juro e taxas de câmbio.

No âmbito do processo de controlo e avaliação do risco de mercado a que o Grupo está sujeito, é de realçar a existência de uma rotina diária de cálculo do VaR (*value at risk*) para todo o balanço consolidado. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de preços de um ano, um período de tempo de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Têm sido realizados *back tests* ao modelo com resultados satisfatórios. Para o ano de 2011, o VaR médio diário foi de €2,61 milhões (uma subida em relação aos €1,47 milhões de 2010), o que corresponde a 1,01% dos fundos próprios de base (0,50% em 2010). O VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €0,61 milhões (€0,96 milhões em 2010) e para o risco de taxa de juro foi de €2,32 milhões (€1,08 milhões em 2010).

Exposição ao risco de taxa de juro

O acompanhamento da exposição às variações das taxas de juro constitui um dos principais aspectos de uma gestão de riscos adequada. O Grupo adoptou uma estratégia de minimização do risco de taxa de juro associado aos seus activos a taxa fixa (activos do Financiamento Especializado e de Banca), resultante da maioria dos seus passivos serem a taxa variável.

Para os activos a taxa fixa do Grupo é realizada a monitorização sistemática da distribuição dos mesmos em *buckets* temporais, líquida dos correspondentes passivos a taxa fixa e instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juro, procedendo-se regularmente à cobertura dos *mismatches* que excedam os limites definidos pelo Comité Financeiro, mediante a utilização de instrumentos financeiros adequados, tipicamente *swaps* de taxa de juro. A definição dos instrumentos de cobertura a utilizar varia ao longo do tempo em função das decisões tomadas pelo Comité Financeiro.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011

Exposição ao risco cambial

É norma do Grupo operar exclusivamente em activos e passivos denominados em EUR e USD. As posições noutras divisas são pontuais e sem peso significativo no balanço e nos resultados. Tendo em vista neutralizar o risco cambial, procede-se diariamente à monitorização não só da posição cambial à vista como também da exposição a prazo resultante das expectativas do impacto que os activos e passivos em USD poderão gerar no futuro.

Mensalmente, estas análises são apresentadas e discutidas no Comité Financeiro, tendo em vista a definição ou correcção das medidas a adoptar de forma a atingir o objectivo de minimização dos riscos cambiais incorridos.

A desagregação dos activos e passivos denominados por moeda diferentes de Euro pode analisar-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	
	USD	Outras moedas
Activo		
Caixa e bancos	6.477	50
Derivados de negociação	8.873	-
Carteira de títulos	338.500	-
Aplicações em instituições de crédito	103.823	-
Crédito a clientes	10.643	-
Outros activos financeiros	29.068	67
Total do activo	497.384	117
Passivo		
Derivados de negociação	22.917	-
Recursos de outras instituições de crédito	27.676	-
Operações vendidos com acordo de recompra	143.088	-
Recursos de clientes	4.187	-
Derivados de cobertura	30.948	-
Outros passivos financeiros	5.308	50
Total do passivo	234.124	50
Capital próprio	(2.950)	-
Total do passivo e capital próprio	231.174	50
Derivados detidos para gestão de risco	(279.774)	-
<i>Swaps</i> cambiais	(279.774)	-
	(279.774)	-
Posição líquida	(13.564)	67

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

<i>milhares EUR</i>	31.12.2010	
	USD	Outras Moedas
Total do activo	676.755	215
Total do passivo	328.683	34
Capital próprio	(666)	-
	348.737	181
Derivados detidos para gestão de risco	(343.137)	-
Posição líquida	5.600	181

Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de uma instituição vir a ser incapaz de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, devido a uma incapacidade de liquidar activos, obter financiamento ou refinar passivos em condições adequadas.

A gestão do risco de liquidez é feita de forma global (Grupo), centralizada (Departamento de Tesouraria e Departamento de Risco/ALM), dentro de limites pré-definidos e de acordo com duas vertentes distintas: i) gestão de fluxos de caixa, existindo um sistema de controlo de *cash-flows* que permite o apuramento e o controlo diário dos saldos de Tesouraria num horizonte temporal alargado e a manutenção de excesso de liquidez que assegure o normal funcionamento do Grupo mesmo em cenários mais adversos; ii) gestão de balanço, de forma a manter os principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Comité Financeiro.

O Departamento de Tesouraria assume o controlo da gestão dos fluxos de caixa, fazendo um reporte diário a pelo menos um membro da Comissão Executiva. O Departamento de Risco/ALM é responsável pela elaboração de todas as análises relativas à gestão do balanço do Grupo. O relatório é apresentado mensalmente ao Comité Financeiro, que é responsável pela definição de toda a estratégia de liquidez do Grupo, bem como pela adopção de medidas de gestão correctivas sempre que os limites estipulados não sejam cumpridos.

Na área de Banca, a estratégia definida consiste em privilegiar activos com elevada liquidez, facilmente transaccionáveis, que possibilitem o autofinanciamento através de *repos* ou de outros instrumentos de *funding*.

Quanto à actividade de Financiamento Especializado, tem-se optado pelo financiamento *back-to-back* através de operações de securitização, as quais representavam no final do exercício aproximadamente 79% do valor total desses activos.

O ano de 2011 ficou igualmente marcado pela continuação da política de diversificação das principais fontes de financiamento da Sociedade, o que se consubstanciou numa distribuição mais equitativa do peso relativo dos vários instrumentos passivos no total de responsabilidades do Grupo.

Para esta evolução contribuiu o crescimento dos depósitos de particulares, o incremento no número de contrapartes activos no mercado de financiamento interbancário colateralizado e não colateralizado, bem como o aumento das maturidades e dos volumes disponíveis para o financiamento colateralizado.

Relativamente aos demais instrumentos de passivo utilizados, a estratégia assenta na diversificação de fontes de financiamento, quer em termos de contrapartes, quer em termos do tipo de operações,

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011

havendo a preocupação de respeitar determinados rácios máximos de concentração nos maiores contrapartes.

Os fluxos de caixa devidos pelo Grupo relativos a passivos financeiros não-derivados e os activos detidos para gestão de liquidez referem-se a fluxos de caixa não descontados que incluem capital e juros conforme contratualmente previsto, ajustados com base nas respectivas maturidades comportamentais.

Em 31 de Dezembro de 2011 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivos					
Recursos de bancos centrais	345.720	-	150.000	-	495.720
Recursos de instituições de crédito	233.943	61.764	31.192	375	327.273
Recursos de clientes	96.001	113.955	65.172	-	275.128
Operações de revenda com acordo de recompra	74.074	296.296	24.112	-	394.482
Responsabilidades representadas por títulos	42.456	211.002	127.072	15	380.545
Passivos subordinados	11.367	3.963	113.257	32.794	161.380
Passivos por maturidades contratuais	803.560	686.979	510.805	33.183	2.034.528
Activos detidos para gestão de liquidez	809.353	749.336	610.642	530.540	2.699.871

Em 31 de Dezembro de 2010 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivos					
Recursos de bancos centrais	245.339	155.422	-	-	400.761
Recursos de instituições de crédito	110.887	163.757	139.251	383	414.278
Recursos de clientes	58.367	36.737	116.979	-	212.084
Operações de revenda com acordo de recompra	66.711	66.711	311.317	-	444.738
Responsabilidades representadas por títulos	59.629	162.187	332.456	3.219	557.491
Passivos subordinados	1.086	3.898	94.228	97.488	196.700
Passivos por maturidades contratuais	542.019	588.712	994.231	101.090	2.226.052
Activos detidos para gestão de liquidez	555.581	617.003	1.066.485	638.707	2.877.775

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, os respectivos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser analisados como segue:

Em 31 de Dezembro de 2011:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos activos	299.653	50.254	68.367	8.027	426.300
Fluxos passivos	319.254	53.053	89.049	4.584	465.939

Em 31 de Dezembro de 2010:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos activos	307.490	68.274	112.767	30.073	518.604
Fluxos passivos	310.242	76.547	95.695	17.935	500.420

Risco operacional

O Risco Operacional define-se como o risco de perda resultante de processos internos inadequados, falhas humanas ou de sistemas informáticos, ou de factores externos.

A gestão do Risco Operacional tem sido desde sempre uma preocupação do Grupo, o qual tem desenvolvido uma política de elaboração sistemática de manuais operativos e de responsabilização dos gestores de cada área pelo cumprimento das normas e procedimentos definidos, tendo como objectivo a mitigação deste tipo de risco. Consciente das melhores práticas de mercado, o Grupo tem vindo a intensificar esforços no sentido da implementação de métodos de medição e controle do risco, mais avançados e eficazes, mantendo o processo de levantamento de todos os tipos de risco a que poderá estar sujeito (*loss event register e risk control self assessment*).

De uma forma global, existe uma preocupação de identificação e análise *ex-ante* dos problemas e riscos, com o objectivo de actuar preventivamente no controlo e mitigação dos mesmos. Isto é particularmente relevante na aprovação de novos produtos financeiros, que está sujeita à análise e respectivo parecer de equipas multidisciplinares transversais aos vários departamentos, bem como a diferentes níveis de autorização. De referir a existência de planos de contingência operacionais e de um *Disaster Recovery Plan* de forma a assegurar a continuidade do negócio mesmo em situações extremas.

33. Gestão de capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no balanço, o Grupo estabelece os seguinte objectivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelos reguladores dos mercados bancários onde as diversas entidades do Grupo operam;
- Assegurar a capacidade de continuidade do Grupo de modo a que possa continuar a fornecer retorno de investimento aos accionistas e benefícios aos outros *stakeholders*; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua actividade.

A adequação de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados diariamente pela gestão do Grupo, através da aplicação de técnicas suportadas por orientações do Comité de Basileia e por directivas comunitárias, e implementadas pelo Banco de Portugal (a Autoridade) enquanto autoridade supervisora. A informação exigida é enviada à Autoridade numa base periódica.

A Autoridade exige que cada banco ou grupo bancário: (a) detenha um nível mínimo de capital regulamentar no valor de €17,5 milhões, e (b) mantenha um rácio entre o capital regulamentar e os activos ponderados pelo risco (o “rácio CAD”) igual ou superior ao limite de 8% acordado internacionalmente. Cada subsidiária bancária ou instituição financeira similar que não tenha a sua sede na União Europeia é directamente regulada e supervisionada pela autoridade supervisora local.

Adicionalmente, no âmbito da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal - com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional - ficou estabelecido o reforço dos níveis de capitalização do sistema bancário nacional, nomeadamente a necessidade de reforçar a resiliência do sistema bancário a choques adversos e de acompanhar os níveis mais exigentes que estão a ser estabelecidos no plano internacional. Nesta base, o Banco de Portugal pelo Aviso n.º 3/2011 estabeleceu que os grupos financeiros sujeitos à supervisão em base consolidada do Banco de Portugal, devem reforçar os seus rácios *core tier 1*, em base consolidada, para um valor não inferior a 9%, até 31 de Dezembro de 2011, e a 10%, até 31 de Dezembro de 2012.

O capital regulamentar do Grupo, gerido pelo seu Departamento de Tesouraria central, é dividido em dois níveis:

- Fundos próprios de base (“*Tier 1*”): capital social (líquido do valor contabilístico das acções próprias), interesses que não controlam resultantes da consolidação de interesses em capital social permanente, resultados transitados e reservas criadas por incorporação de resultados transitados; e
- Fundos próprios complementares (“*Tier 2*”): inclui fundamentalmente os empréstimos subordinados elegíveis.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados em função da natureza – e reflectindo uma estimativa dos riscos de crédito, mercado e outros riscos associados – de cada activo e contraparte, tendo em consideração as garantias e colaterais elegíveis. Esta abordagem é adoptada de modo similar para efeitos de exposição em elementos extrapatrimoniais, com alguns ajustamentos de modo a reflectir a natureza contingente das perdas potenciais.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

O quadro abaixo resume a composição do capital regulamentar e dos rácios do Grupo para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010. Durante este ano, o Grupo e as suas empresas individuais cumpriram com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

<i>milhões EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
	Bal II	Bal II
Total do Capital próprio	310,7	325,8
Acréscimos/(deduções) a fundos próprios de base	(63,0)	(31,6)
Fundos próprios de base (Tier I)	247,7	294,2
Instrumentos de dívida subordinada	115,3	134,6
Acréscimos/(deduções) a fundos próprios complementares	(7,8)	(23,4)
Total de fundos próprios	355,2	405,3
Activos ponderados pelo risco	2.617,7	3.080,6
Rácio Tier I (%)	9,5	9,5
Rácio de solvabilidade (%)	13,6	13,2

O rácio Tier I acima indicado é igual ao rácio *Core Tier I* nos termos do previsto pelo Banco de Portugal e do Acordo de Basileia II.

34. Reporte por segmentos

O Grupo desenvolve a sua actividade exclusivamente centrada no sector financeiro tendo-se especializado nas actividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões, aquisições e financiamentos estruturados) e operações de crédito, e indirectamente, através das suas subsidiárias, em operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de activos financeiros, *forfaiting*, aluguer de longa duração e do financiamento especializado.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: Banca e Financiamento Especializado. Cada segmento engloba as estruturas que a ele se encontram directa e indirectamente dedicadas, bem assim como as unidades autónomas do Grupo cuja actividade mais se identifica com um daqueles segmentos.

Complementarmente, o Grupo utiliza uma segunda segmentação da sua actividade e resultados segundo critérios geográficos, separando a actividade e resultados com base no país de domicílio das suas contrapartes.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011

Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas:

Banca

Este Segmento Operacional inclui toda a actividade bancária desenvolvida pelo Grupo, que inclui a actividade de banca de investimento do Grupo originada em Portugal e no estrangeiro, para além da actividade bancária por grosso de crédito, de depósitos e de outras formas de captação, inclui os serviços de consultoria de *corporate finance*, fusões e aquisições, reestruturação e consolidação de passivos, preparação e colocação pública ou privada de emissões de obrigações e outros instrumentos de dívida e de capital, serviços de corretagem e demais serviços de banca de investimentos. Inclui também a actividade de *private banking* e de gestão de activos do Grupo.

Financiamento Especializado

Corresponde a toda a actividade desenvolvida pelo Grupo em Portugal e em Espanha de Financiamento Especializado, sobretudo financiamento automóvel para clientes particulares e pequenos negócios.

Critérios de imputação da actividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

O reporte por segmentos operacionais é apresentado como segue:

milhares EUR	31.12.2011				31.12.2010			
	Banca	Financiamento Especializado	Overheads e outros	Consolidado	Banca	Financiamento Especializado	Overheads e outros	Consolidado
Juros e rendimentos similares	99.128	55.322	(556)	153.894	98.156	82.907	402	181.465
Juros e encargos similares	(35.292)	(34.429)	1.297	(68.424)	(34.176)	(40.380)	587	(73.969)
Outros proveitos operacionais	(34.275)	13.628	(4.104)	(24.751)	(29.142)	13.831	(1.472)	(16.782)
Proveitos operacionais totais	29.561	34.521	(3.363)	60.719	34.838	56.358	(482)	90.714
Custos com pessoal	(3.523)	(2.016)	(8.274)	(13.813)	(5.109)	(3.275)	(8.295)	(16.679)
Gastos gerais administrativos	(4.678)	(9.318)	(1.159)	(15.155)	(3.339)	(13.274)	(1.384)	(17.997)
Custos operacionais	(8.201)	(11.334)	(9.433)	(28.968)	(8.448)	(16.549)	(9.679)	(34.676)
Resultados operacionais	21.360	23.187	(12.796)	31.751	26.390	39.809	(10.161)	56.038
Imparidade e provisões	(19.060)	(7.340)	(4.857)	(31.257)	(18.853)	(8.469)	(17.926)	(45.248)
Resultado antes de impostos	2.300	15.847	(17.653)	494	7.537	31.340	(28.087)	10.790
Impostos				55				(449)
Resultado líquido do exercício				549				10.341

O reporte por segmentos geográficos é apresentado como segue:

milhares EUR	31.12.2011			31.12.2010		
	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total
Rédito	68.499	106.404	174.903	75.758	126.906	202.664
Activos do segmento	1.090.678	1.395.010	2.485.688	2.177.167	415.040	2.592.207
Investimentos em activos tangíveis	213	113	326	386	48	434
Investimentos em activos intangíveis	539	35	574	187	1	188

35. Justo valor de activos e passivos financeiros

Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos activos e passivos financeiros não apresentados no balanço do Grupo pelo seu justo valor:

<i>milhares EUR</i>	Notas	31.12.2011		31.12.2010	
		Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Activos					
Caixa e bancos	11	16.047	16.047	8.954	8.954
Aplicações em instituições de crédito	13	405.770	405.770	433.833	433.833
Carteira de títulos	14	895.430	877.054	888.434	878.088
Crédito a clientes	15	592.784	589.732	731.410	740.553
Passivos					
Recursos de bancos centrais		495.517	495.517	400.177	400.177
Recursos de instituições de crédito	21	324.366	324.366	406.322	402.715
Recursos de clientes	22	269.012	269.012	202.292	202.292
Responsabilidades representadas por títulos	24	245.352	212.291	376.880	304.197
Passivos subordinados	25	107.455	43.757	109.669	62.022

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

Caixa e bancos: Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes: O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas, excluindo o valor das correcções de valor dos activos objecto de cobertura.

Carteira de títulos: A carteira de títulos refere-se à carteira classificada nas categorias de Crédito e outros valores a receber e de detidos até à maturidade e aos instrumentos de capital mensurados ao custo, excluindo o valor das correcções de valor dos activos objecto de cobertura. O justo valor desta carteira foi estimado com base em preços/cotações de mercado ou, na sua ausência, na utilização de técnicas de valorização, considerando-se um prémio de liquidez para os activos considerados de menor liquidez.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito e de bancos centrais: Para repos e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados: O justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado quando disponíveis ou, caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro.

Hierarquia do justo valor

O IFRS 7 determina que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflecta o significado dos inputs utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, a hierarquia do justo valor apresenta os seguintes níveis:

- Nível 1 - preços/cotações de mercado (não ajustados) ou cotações de dealers/brokers em mercados activos para activos ou passivos similares;
- Nível 2 - inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis no mercado para o activo ou passivo, quer directamente (i.e., como preços) quer indirectamente (i.e., baseados nos preços); e
- Nível 3 - inputs para o activo ou passivo que se baseiem em dados de mercado não observáveis (inputs não observáveis).

O nível na hierarquia do justo valor no qual os activos e passivos mensurados ao justo valor do Grupo são categorizados pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011			31.12.2010		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos						
Derivados de negociação	-	40.512	-	-	66.596	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	-	-	-	1.553	-
Activos financeiros disponíveis para venda	305.866	-	-	260.253	-	-
Passivos						
Derivados de negociação	-	93.711	-	-	146.961	-
Derivados de cobertura	-	53.022	-	-	-	-
Passivos financeiros designados ao justo valor	-	119.612	-	-	159.154	-

O justo valor dos instrumentos financeiros transaccionados em mercados activos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado activo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transacções existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s lenght*”).

Na ausência de um mercado activo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

As técnicas de valorização utilizadas para a determinação do justo valor dos instrumentos financeiros incluem:

- Preços/cotações de mercado ou cotações de dealers/brokers para instrumentos similares;
- O justo valor dos swaps de taxa de juro é calculado como o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.
- Desconsiderando o risco de crédito próprio e das contrapartes o justo valor activo e passivo dos swaps de taxa de juro e swaps associados a eventos de crédito é de m€40.352 e m€140.445, respectivamente (2010: m€61.046 e m€144.262, respectivamente);
- O justo valor dos swaps de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio *forward* à data do balanço, sendo o respectivo resultado descontado para o seu valor actual;
- Outras técnicas, como as análises de fluxos de caixa descontados, eventualmente ajustados de um prémio de liquidez, são utilizadas para outros instrumentos financeiros, incluindo os *credit default swaps* (ver Nota 4).

Justo valor dos activos financeiros reclassificados

Durante o segundo semestre de 2008, o Grupo reclassificou activos financeiros não derivados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação para a carteira de crédito e outros valores a receber conforme descrito na política contabilística 2.8, à luz do disposto na revisão do IAS 39 (“Reclassificação de instrumentos financeiros”).

A análise desta reclassificação é a seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011		31.12.2010		à data da reclassificação	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
De Activos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	503.336	492.692	671.222	685.526	1.078.795	1.078.795
De Activos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	11.001	10.670	23.652	24.986	285.669	285.669
	514.337	503.362	694.874	710.512	1.364.464	1.364.464

O valor de balanço dos títulos reclassificados a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 encontra-se bruto de imparidade, excluindo o valor das correcções de valor dos activos objecto de cobertura e os juros periodificados.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Os montantes reconhecidos em resultados e em reservas de justo valor relativos aos activos financeiros reclassificados, são os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011				31.12.2010			
	Resultados do exercício		Variação		Resultados do exercício		Variação	
	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio
De Activos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	25,881	(22,293)	1,700	5,288	37,993	(27,616)	2,107	12,484
De Activos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	538	-	-	538	1,535	-	-	1,535
	26,419	(22,293)	1,700	5,826	39,528	(27,616)	2,107	14,019

Em 31 de Dezembro de 2011, o valor em balanço relativo às reservas de justo valor da carteira reclassificada ascende a m€(1.110) (2010: m€(2.810)) (ver Nota 28).

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e no capital próprio seriam os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011			31.12.2010		
	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Reservas de justo valor	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Reservas de justo valor
De Activos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	(10.644)	-	(10.644)	14.304	-	14.304
De Activos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	(330)	(330)	-	1.334	1.334	-
	(10.974)	(330)	(10.644)	15.638	1.334	14.304

Durante o exercício de 2011 o Grupo transferiu activos financeiros não derivados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de activos financeiros detidos até à maturidade no montante de m€178.016, tendo em consideração a intenção e capacidade do Grupo em deter estes títulos até à maturidade. Em 31 de Dezembro de 2011, a reserva de justo valor inclui o montante negativo de m€959 (2010: m€-) de reserva dos activos financeiros reclassificados para a categoria de detidos até à maturidade (ver Nota 28), tendo sido reconhecido em Resultados em operações financeiras o montante negativo de m€632 (2010: m€-) decorrente da amortização daquela reserva. Em 2010 não foram efectuadas transferências entre carteiras.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2011**

36. Estrutura do Grupo

Em 31 de Dezembro de 2011, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

Subsidiária	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Actividade	% Participação	Método de consolidação
Finantipar - S.G.P.S., S.A.	1992	-	Portugal	Gestão de Participações	-	-
Banco Finantia, S.A.	1987	1987	Portugal	Bancária	54,90	Integral
Banco Finantia International, Ltd.	1997	1997	Ilhas Cayman	Bancária	54,90	Integral
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	1993	2001	Espanha	Bancária	54,54	Integral
Esprin - Española de Promociones, S.L.	2000	2001	Espanha	Prestação de serviços e detenção de participações	54,90	Integral
Finantia Brasil, Lda.	1997	1997	Brasil	Prestação de serviços	54,90	Integral
Finantia PH Limited	2004	2004	Malta	Gestão de Participações	54,90	Integral
Finantia Securities Ltd	1993	1997	Reino Unido	Broker-Dealer	54,90	Integral
Finantia Serviços - Prestação de Serviços Empresariais, Lda.	1989	1989	Portugal	Prestação de serviços	54,90	Integral
Finantia SGFTC, S.A.	2003	2003	Portugal	Administração de fundos	54,90	Integral
Finantia USA, Ltd.	1995	1997	E.U.A	Broker-Dealer	54,90	Integral
Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1983	1992	Portugal	Crédito especializado	54,90	Integral
Finantia Emea Ltd	2004	2004	Malta	Financeira	54,90	Integral
Finantia Holding BV	2004	2004	Holanda	Gestão de Participações	54,90	Integral
Finantipar Finance, Ltd.	2004	2004	Malta	Financeira	100	Integral
LTR Finance n°6 plc	2006	2006	Irlanda	Entidade de finalidade especial	54,90	Integral
LTR Finance n°7 plc	2009	2009	Irlanda	Entidade de finalidade especial	54,90	Integral
LTR Finance n°8 plc	2007	2007	Irlanda	Entidade de finalidade especial	54,90	Integral

37. Saldos e transacções com partes relacionadas

O Grupo efectua operações no decurso normal das suas actividades com empresas do Grupo e com outras partes relacionadas. As empresas do Grupo são identificadas na Nota 36 sendo os respectivos saldos e transacções eliminados no processo de consolidação de contas.

Os saldos e transacções em 31 de Dezembro de 2011 com os accionistas do Banco Finantia, são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2011	31.12.2010
Activos		
Activos financeiros de negociação	8.069	14.314
Aplicações em instituições de crédito	3.231	-
Passivos		
Passivos financeiros de negociação	10.015	17.111
Recursos em instituições de crédito	5.103	25.749
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	39.202	27.169
Responsabilidades representadas por títulos	66.116	145.736
Proveitos		
Juros e rendimentos similares	688	71
Ganhos em operações financeiras	2.518	12.969
Custos		
Juros e encargos similares	1.537	1.916
Perdas em operações financeiras	10.121	8.222
Outras comissões pagas	-	12
Extrapatrimoniais		
Activos dados em garantia	66.608	38.819
Swaps cambiais	52.439	41.162
Swaps de taxa de juro	660.417	1.134.248

As transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo encontra-se referido na Nota 8. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 não existiam outros saldos e transacções com os membros dos órgãos de gestão da Sociedade.



Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da Finantipar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 2.486.098 milhares de euros e um total de capital próprio de 311.127 milhares de euros, o qual inclui interesses que não controlam de 152.135 milhares de euros e um resultado líquido negativo atribuível aos accionistas da Sociedade de 868 milhares de euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório do Conselho de Administração e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório do Conselho de Administração com as demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

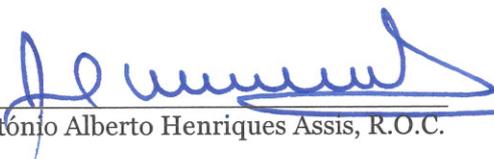
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Finantipar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA em 31 de Dezembro de 2011, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira consolidada constante do Relatório do Conselho de Administração é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 30 de Março de 2012

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras Consolidadas

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Finantipar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (“Finantipar” ou “Sociedade”) relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Sociedade e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade da Sociedade e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e apreciamos a Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo, com a qual concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e as correspondentes Notas explicativas permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada da Sociedade, dos seus resultados consolidados, do rendimento integral consolidado, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados;

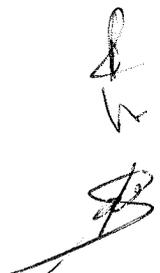
ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos do parecer que:

i) seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração;

ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas.



6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 30 de Março de 2012

O Presidente do Conselho Fiscal



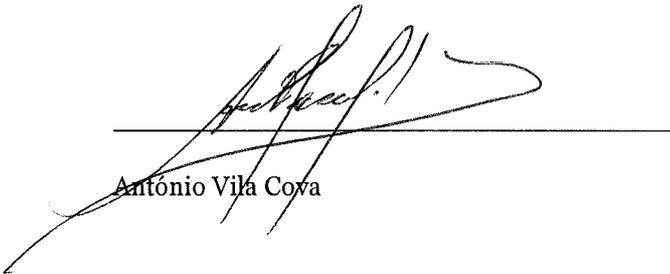
José Manuel de Almeida Archer

O Vogal



Fernando Ribeiro e Castro

O Vogal



António Vila Cova